

DH21



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA  
Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação  
24048-900 - Niterói, RJ, Brasil  
Tel/Fax: 0XX21-2189-3210 / 2620-0073  
Internet: <http://www.mar.mil.br/dhn>

ISSN 0104-3102

FOLHETO Nº

**20**

**2006**

AVISOS 155 A 163

31 DE OUTUBRO

# AVISOS AOS NAVEGANTES



## NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL  
ELABORADA PELO  
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

**(VENDA PROIBIDA)**

### SUMÁRIO

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS
II	-	AVISOS-RÁDIO
III	-	CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS
IV	-	CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS
V	-	CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO
VI	-	CORREÇÕES AO ROTEIRO
VII	-	CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES
VIII	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS
IX	-	NOTÍCIAS DIVERSAS

## ÍNDICE

	Pág.		Pág.
INFORMAÇÕES GERAIS .....	3	<b>COSTA SUL</b>	
SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO .....		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	34
AOS NÁVEGANTES .....	8	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	37
		AVISOS PERMANENTES .....	41
<b>AVISOS-RÁDIO</b>		<b>LAGOA DOS PATOS</b>	
<b>COSTA NORTE</b>		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	42
AVISOS DE ÁREA .....	9	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	43
COSTEIROS .....	9	AVISOS PERMANENTES .....	44
LOCAIS .....	9	<b>BACIA AMAZÔNICA</b>	
<b>COSTA LESTE</b>		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	44
AVISOS DE ÁREA .....	10	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	45
COSTEIROS .....	10	AVISOS PERMANENTES .....	50
LOCAIS .....	10	<b>GERAL</b>	
<b>COSTA SUL</b>		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	51
AVISOS DE ÁREA .....	11	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	51
COSTEIROS .....	11	AVISOS PERMANENTES .....	51
LOCAIS .....	12	<b>ÁREA ESTRANGEIRA</b>	
<b>LAGOA DOS PATOS</b>		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	51
LOCAIS .....	15	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	52
		AVISOS PERMANENTES .....	52
<b>BACIA AMAZÔNICA</b>		<b>CORREÇÕES PARA AS PUBLICAÇÕES</b>	
COSTEIROS .....	16	LISTA DE FARÓIS .....	53
LOCAIS .....	17	LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO .....	53
		ROTEIROS .....	53
<b>GERAL</b>		OUTRAS PUBLICAÇÕES .....	56
AVISOS DE ÁREA .....	21	<b>AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</b> .....	56
COSTEIROS .....	-	<b>NOTÍCIAS DIVERSAS</b>	
LOCAIS .....	21	CARTAS EM PRODUÇÃO .....	57
<b>AREA ESTRANGEIRA</b>		CARTA REIMPRESSA .....	57
AVISOS DE ÁREA .....	22	NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS	
LOCAIS .....	-	PUBLICADAS .....	57
CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS .....	23	NOVA CARTA PUBLICADA NO ANO	
<b>AVISOS AOS NAVEGANTES</b>		DE 2006 .....	57
<b>COSTA NORTE</b>		PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO .....	58
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	24	NOVA EDIÇÃO DE PUBLICAÇÃO	
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	24	PRODUZIDA .....	58
AVISOS PERMANENTES .....	25	PUBLICAÇÃO REIMPRESSA .....	58
<b>COSTA LESTE</b>		NOTAS AOS USUÁRIOS .....	58
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	26	COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES .....	60
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	28		
AVISOS PERMANENTES .....	34		

## INFORMAÇÕES GERAIS

### **Avisos aos Navegantes**

São essencialmente avisos de perigo sobre eventos que possam comprometer a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar e em águas interiores.

Algumas vezes os Avisos aos Navegantes podem estar baseados em informações incompletas ou não confirmadas. Os navegantes precisam levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

Conforme o modo de difusão e as características das alterações que irão introduzir, são classificados em Avisos-Rádio, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P) e Avisos Permanentes.

Essas informações chegam aos navegantes: pela transmissão de Avisos-Rádio, conforme especificado na Lista de Auxílios-Rádio; pela publicação no Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes; e por meio de divulgação na Internet.

**Avisos-Rádio** - São aqueles que contêm informações que, devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são transmitidos via rádio. Em função da região em que a alteração ocorre e do tipo da navegação a que irá primordialmente interessar, os Avisos-Rádio são classificados em Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais (Seção II).

**Avisos de Área** - Referem-se à área oceânica sob a responsabilidade do Brasil cuja divulgação seja fundamental para a navegação de longo curso. Neste tipo estão incluídos todos os Avisos cujas alterações se verificam na área V do mapa da página 8, até o local de recebimento do práctico. Estes Avisos, ao serem irradiados, serão precedidos da expressão NAVAREA seguida do algarismo identificador do país de origem e, em seguida, do número de ordem do Aviso-Rádio brasileiro.

**Avisos Costeiros** - Cobrem as informações que interessam à navegação de cabotagem.

**Avisos Locais** - São referentes às alterações havidas no interior de portos, seus canais de acesso e em vias navegáveis onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de prácticos locais.

**Aviso Temporário** - É aquele que se refere às alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção III).

**Aviso Preliminar** - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção III).

**Aviso Permanente** - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção III).

### **Outras classes de Avisos aos Navegantes**

**Aviso Permanente Especial** - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes de cada ano.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na seção VIII, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído na relação total do próximo Folheto nº 1 a ser editado.

O Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), em português, com um anexo em inglês, e contém uma seção de Avisos-rádio, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais da quinzena, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto deste folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados na quinzena.

O anexo em inglês publica apenas os Avisos-Rádio de Área e Costeiros em vigor e os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais elaborados na quinzena.

São distribuídas juntamente com o Folheto, "Reproduções de Trechos" e "Notas de Precaução" para atualização das Cartas Náuticas Brasileiras e de folhas de atualização das publicações "Lista de Faróis", "Lista de Auxílios-Rádio", "Roteiros" e de outras Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, quando se fizer necessária a atualização desses documentos náuticos (Seções IV, V, VI, VII, respectivamente).

O Folheto de Avisos aos Navegantes também está disponível na INTERNET, no endereço <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm>, com os "Bacalhaus (Reproduções de Trechos)", as "Notas de Precaução" e as folhas de atualização das Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN.

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IX - Notícias Diversas.

### **Numeração dos Avisos aos Navegantes**

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual, por classificação, como se segue:

Avisos de Área (NAVAREA) - De 0001 a 3999;  
Avisos Costeiros - De 4001 a 6999; e  
Avisos Locais - De 7001 em diante,

sendo ainda precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como se segue: N - Costa Norte (da baía do Oiapoque ao cabo Calcanhar), E - Costa Leste (do cabo Calcanhar ao cabo Frio), S - Costa Sul (do cabo Frio ao arroio Chui), P - Lagoa dos Patos, A - Bacia Amazônica, T - Área Estrangeira e G - Informações de regiões que abrangem mais de uma área ou que sejam de interesse geral, não específico de regiões.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná (HT) serão divulgadas em um folheto de Avisos aos Navegantes trimestral exclusivo desta Hidrovia.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná (HI) serão divulgadas em um Folheto de Avisos aos Navegantes mensal exclusivo desta Hidrovia.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo também precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

### **Relação Diária de Avisos-Rádio**

Além das transmissões previstas na publicação "Lista de Auxílios-Rádio", capítulo V - "Avisos aos Navegantes", deve estar disponível nas Capitânicas dos Portos a "Relação Diária Principal de Avisos-Rádio".

### **Divulgações de Avisos-Rádio**

Os Avisos de Área e os Costeiros são transmitidos em todas as relações diárias, até que sejam publicados no Folheto Quinzenal ou até seus respectivos cancelamentos (o que ocorrer primeiro). Caso os Avisos de Área e Costeiros ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, permanecem apenas constando do Folheto de Avisos aos Navegantes, Seção II, Avisos-Rádio, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

Os Avisos Locais são transmitidos apenas em duas relações consecutivas, mas permanecem em vigor até seus respectivos cancelamentos (exceção: alguns Avisos Locais, sobre eventos que representem grande risco à navegação, são divulgados diariamente até seus cancelamentos). Caso os Avisos Locais ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, passam a constar do Folheto de Avisos aos Navegantes, editado em português, Seção II, Avisos-Rádio.

Face ao tempo decorrido entre a publicação de avisos-rádio em folhetos de Avisos aos Navegantes e a distribuição desses folhetos para as Capitânicas dos Portos e suas Delegacias, Postos de Vendas, Unidades de Assessoramento Meteorológico e Serviços de Sinalização Náutica, a DHN divulga, na Internet, (<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm>) a relação, atualizada diariamente, de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Para receberem as relações pelo Serviço Internacional SAFETYNET, os navios dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o

Satélite Leste do Atlântico(AOR-E), para o qual a estação terrena da EMBRATEL em Tanguá dissemina as informações.

Os Avisos de Interdição de Área são divulgados com cinco dias de antecedência em relação à data de início da interdição, sendo repetidos diariamente até o término da interdição.

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados três Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais, que permanecem em vigor.

Os navios que necessitam receber quaisquer Avisos-Rádio fora do horário normal de transmissão devem solicitar suas irradiações às Estações Costeiras da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio".

Os Avisos-Rádio cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, publicados em Folheto de Avisos aos Navegantes, permanecerão, durante duas semanas após a data de publicação deste Folheto, com seus respectivos números na relação de Avisos-Rádio em vigor, divulgada nos Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, às quartas-feiras.

### **Recomendações Sobre Segurança da Navegação**

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a faróis, balizamento luminoso e sinais de cerração deve ser consultado na "**Lista de Faróis**" e a balizamento cego na **Lista de Sinais Cegos**.

Tudo o que se refere a auxílio-rádio à navegação marítima deve ser consultado na "**Lista de Auxílios-Rádio**".

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes deve ser consultado no "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar**" (RIPEAM - 72), edição de 2003 da Diretoria de Portos e Costas da MB, que incorporou as emendas de 1981, 1987, 1989, 1993 e 2001.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no Capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do "**Roteiro**".

### **Correções em Cartas Náuticas**

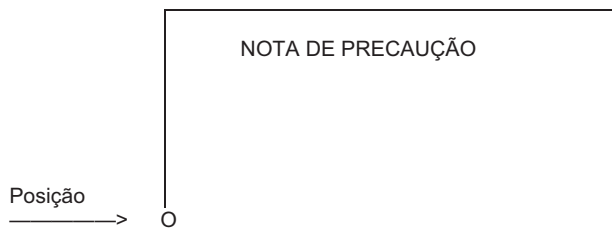
Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, independente da divisão por regiões. Consta, no início da "Seção III" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes, "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

Semestralmente, nos Folhetos nºs 1 e 13 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada, atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

### **Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas**

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



### **Referência das Informações**

As marcações são verdadeiras, 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média de Greenwich (**HMG**), fuso Zulu, expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

### **Cartas Náuticas com "Data" Diferentes**

O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com escalas diferentes e referidas a "data" diferentes. Nesses casos, recomenda-se, para plotagem da posição, quando da mudança da carta, a utilização de pontos de terra como referência.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

### **Colaboração dos Navegantes**

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes:

a) que informem à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local a descoberta ou suspeita de novos perigos ou quaisquer irregularidades observadas na sinalização náutica e, também, a critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço **NAVEMAR**, ou pelo FAX (0XX21) 2189-3210;

b) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** - Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP-FM 13-XI SHIP** e o envio de mensagem meteorológica **SHIP** modelo **DHN-5938-3** - Mensagem **FM 13-XI SHIP** para a estação costeira mais próxima, com o endereço **OBS METEO-RIO**; e

c) que forneçam informações para o cálculo do coeficiente de transparência atmosférica, preenchendo o modelo **DHN-5822-4** e enviando-o de acordo com a instrução contida no mesmo.

As mensagens com os endereços **NAVEMAR** e **OBS METEO-RIO** são gratuitas.

Os modelos **DHN-5934-3**, **DHN-5938-3** e **DHN-5822-4** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Divisão de Informação Ambiental, situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói (Tel./Fax: 55 0XX21 2189-3254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), e na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198, Rio Grande; e nos Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Nébias, 488, Boqueirão, Santos, e da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, na Rua São Jorge 25, Recife.

### **Distribuição do Folheto**

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado nas Capitánias e Delegacias dos Portos do Brasil, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Recife (PE), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); no Departamento de Material e Serviços Náuticos da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (**BHMN**), rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói; na Divisão de Informação Ambiental citada acima; e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas existentes em algumas cidades brasileiras e cujos endereços encontram-se listados no final deste folheto.

### **Cancelamento Automático de Aviso Temporário**

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

## AVISOS AOS NAVEGANTES

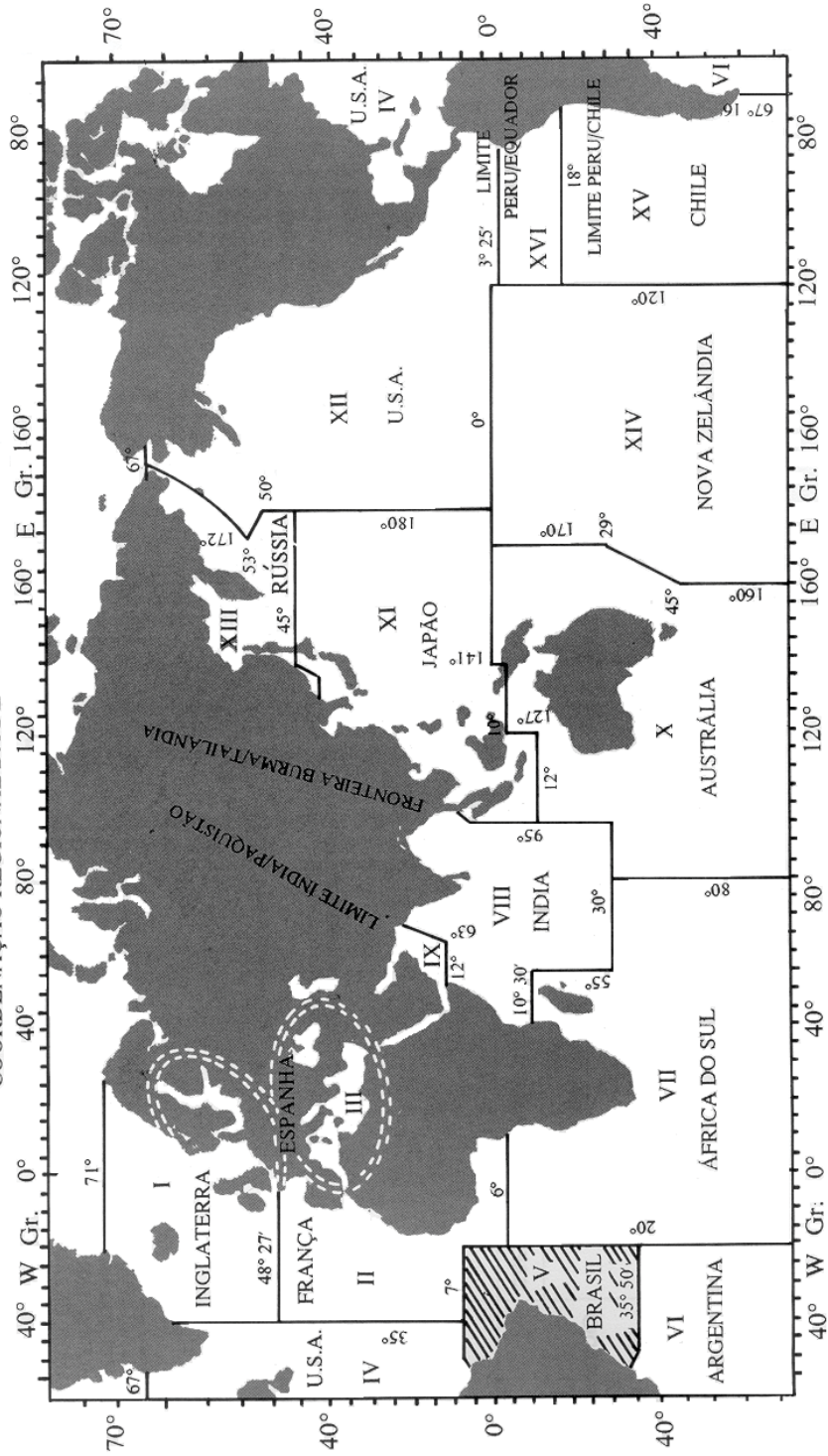
RELACIONES DE AVISOS-RÁDIO (*)	TRANSMISSÃO		FREQUÊNCIAS	PERÍODO	HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO	AVISOS-RÁDIO DIVULGADOS	IDIOMA
	INTERNET						
		<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avagantes/avagante.htm">http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avagantes/avagante.htm</a>	6.448,0 KHz 12.709,0 KHz 16.974,0 KHz 4.266,0 KHz ( a pedido)	Diário	0400Z ÀS 0445Z 2130Z ÀS 2215Z	AVISOS DE ÁREA AVISOS COSTEIROS AVISOS LOCAIS	Português/Inglês Português/Inglês Português
	HF	RADIOTELETIPO (RATT) F1B			1430Z ÀS 1530Z		
		RADIODADOS J2D	8580,0 KHz 16974,0 KHz		0400Z E 1230Z		
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES	SAFETYNET	INMARSAT C		Quinzenal		AVISOS DE ÁREA E COSTEIROS	Inglês
		INTERNET : <a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avagantes/avagante.htm">http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avagantes/avagante.htm</a> ; E FOLHETO DISPONÍVEL NAS CAPITANIAS DOS PORTOS.				<ul style="list-style-type: none"> <li>- AVISOS-RÁDIO (NAVAREAS, COSTEIROS E LOCAIS) EM VIGOR HÁ MAIS DE 6 SEMANAS</li> <li>- AVISOS TEMPORÁRIOS</li> <li>- AVISOS PRELIMINARES</li> <li>- AVISOS PERMANENTES</li> <li>- AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</li> <li>- REPRODUÇÃO DE TROCOS DE CARTAS NAUTICAS</li> <li>- CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, AOS ROTEIROS E A OUTRAS PUBLICAÇÕES</li> <li>- NOTAS DE PRECAUÇÃO</li> </ul>	Português (TUDO)  Inglês (**)

(\*) AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS POR SAFETYNET E POR HF NÃO CONTÊM OS AVISOS-RÁDIO PUBLICADOS NOS FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. OS AVISOS-RÁDIO LOCAIS SÃO TRANSMITIDOS, POR HF, APENAS EM DUAS RELAÇÕES CONSECUTIVAS, APÓS O QUE PASSAM A TER SUA NUMERAÇÃO INCLUIDA NOS AVISOS DE CONHECIMENTO GERAL DIVULGADOS ÀS QUARTAS-FEIRAS, DURANTE 42 DIAS, QUANDO, ENTÃO, CASO AINDA PERMANEÇAM EM VIGOR, SÃO PUBLICADOS EM FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS PELA INTERNET SÃO ATUALIZADAS DIARIAMENTE E CONTÊM TODOS OS AVISOS-RÁDIO EM VIGOR.

(\*\*) O FOLHETO EM INGLÊS CONTÉM SOMENTE OS AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREAS) E COSTEIROS EM VIGOR E OS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES, PERMANENTES E PERMANENTES ESPECIAIS ELABORADOS NA QUINZENA.

SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO AOS NAVEGANTES

COORDENAÇÃO REGIONAL DA DIFUSÃO RADIOTELEGRÁFICA





## AVISOS-RÁDIO

Os Avisos-rádio em vigor não incluídos nesta seção poderão ser encontrados na Internet, no endereço "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm>"

### COSTA NORTE

#### NAVAREA V

N 0730/05 RECIFE MANOEL LUIS – CARTA 400 – BARCA FAROL MANOEL LUIZ – G 0071 - 00-49.05S 044-15.83W – DESAPARECIDA.

#### COSTEIROS

N 4295/05 PROXIMIDADES DE SALINOPOLIS – CARTA 311 – BOIA DE LUZ PEDRA DA CORVINA – NRORD 311 - 00-30.10S 047-23.00W – DESAPARECIDA.

N 4334/05 PROXIMO DO PORTO DE GUAMARE - CARTA 720 - Balsa ACREMOSQUEIRO NAUFRAGADA NA POSICAO: 05-02.11S 036-22.11W – SINALIZADA POR BOIA DE LUZ ESPECIAL COM CARACTERISTICAS LP.A – FASE DETALHADA A 0,5 ECL 2,5.

N 4624/05 PROXIMIDADES DO PORTO DE CAMOCIM - CARTA 601 - BOIA DE LUZ CAMOCIM(AGUAS SEGURAS) - NRORD 856 - 02-49.75S 040-50.97W- DESAPARECIDA.

N 4559/06 BAIÁ DE SÃO MARCOS – CARTA 411 – FAROL ARACAGI – G 0090 - 02-27.03S 044-08.90W – RESPONDEDOR RADAR(RACON) INOPERANTE.

#### LOCAIS

N 7691/03 BAIÁ DE SÃO MARCOS - TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA - CARTA 413 - FAROLETE MOLHE NORTE(COTOVELO) - G 0087.5 - 02-33.53S 044-22.70W - LUZ NAO CONFIÁVEL.

N 7905/03 BAIÁ DE SÃO MARCOS - CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA - CARTA 413 - BOIA DE LUZ CABECO MEARIM - NRORD 648 - 02-32.31S 044-22.62W - FORA DE POSICAO.

N 8749/05 PROXIMIDADES DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA – CARTA 720 – BOIA DE LUZ TERMISA NR 1 – NRORD 0656 - 04-44.00S 036-56.22W – DESAPARECIDA.

N 8385/06 BAIÁ DE SÃO MARCOS – ESTREITO DOS COQUEIROS - TERMINAL DA ALUMAR - CARTA 414 - DRAGAGEM EM EXECUCAO – ÁREAS DELIMITADAS ENTRE AS POSICOES:

##### AREA 1:

A)02-40.68S 044-21.60W.

B)02-40.65S 044-21.60W.

C)02-40.65S 044-21.56W.

D)02-40.48S 044-21.56W.

E)02-40.59S 044-21.51W.

F)02-40.63S 044-21.51W.

G)02-40.66S 044-21.52W.

H)02-40.69S 044-21.52W.

##### AREA 2:

A)02-40.67S 044-21.81W.

B)02-40.65S 044-21.81W.

C)02-40.65S 044-21.80W.

D)02-40.67S 044-21.77W.

EMBARCACOES ENVOLVIDAS: DRAGA ENTERPA, DRAGA VI E DRAGA DE SUCCAO - PERIODO:

07/AGO/06 A 31/OUT/06. AS DRAGAS SE REVEZARAO NAS AREAS 1 E 2. EXISTENCIA DE

TUBULACAO DE RECALQUE DE 1200M DE COMPRIMENTO SUSTENTADA POR BOIAS NA COR

AMARELA FOSFORESCENTE DISPOSTAS A CADA 60 METROS SEQUENCIAIS. A TUBULACAO FICARA

LOCALIZADA ENTRE A AREA DE DRAGAGEM E A AREA DE DESPEJO LOCALIZADA NAS

COORDENADAS: 02-40.23S 044-21.57W. A NOITE A AREA DE DESPEJO E A TUBULACAO DE

RECALQUE ESTARAO ILUMINADAS COM 4 BOIAS ESPECIAIS EXIBINDO LAMPEJO SIMPLES.

RECOMENDA-SE CAUTELA.

N 8439/06 PORTO DE MUCURIBE – CARTA 701 – BOIA DE LUZ LATERAL DE BE ESTABELECIDÁ PROVISORIAMENTE NA POSICAO – 03-41.48S 038-28.85W – NRORD 906 -CARACTERISTICA: LP. E – PERIODO: 3S – FASE DETALHADA: E. 0.5 – ECL. 2.5 – ALCANCE: 5 MILHAS NAUTICAS.

**COSTA LESTE**

**NAVAREA V**

E 0624/06 LESTE DE RECIFE – CARTA 60 – CASCO SOCOBRADO NA POSICAO: 08-08.20S 033-55.70W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

**COSTEIROS**

E 4398/04 S DO FAROL TABATINGA - CARTA 22100 (INT.2114) - EXISTENCIA PROVISORIA DE TORRE TRONCO PIRAMIDAL QUADRANGULAR EM TRELICA METALICA COM FAIXAS HORIZONTAIS BRANCAS E ALARANJADAS - EXIBINDO LUZ RAPIDA CONTINUA BRANCA - COM APROXIMADAMENTE 40 METROS DE ALTURA.

E 4353/05 PROXIMIDADES DE RIO DOCE - CARTA 1420 - EXISTENCIA DE BOIAS CEGAS DEMARCANDO EQUIPAMENTO OCEANOGRAFICO - POSICOES:19-32.73S 039-41.37W; 19-32.26S 039-41.43W; 19-32.19S 039-41.50W E 19-32.12S 039-41.44W.

E 4376/06 BACIA DE CAMPOS - CARTA 23000 (INT 2123) – B/P CORCOVADO – NAUFRAGADO NA POSICAO 22-41.67S 040-55.50W – OFERECENDO PERIGO A NAVEGACAO. RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 4457/06 SUDESTE DE GUARAPARI – CARTA 1402 – EXISTENCIA DE FERRO COM 4 QUARTEIS DE AMARRA SINALIZADO POR BOIA DE ARINQUE – DESPRENDIDO DA EMBARCACAO NORSUL VITORIA E BARCACA NORSUL 10 NA POSICAO: 20-58.00S 040-17.40W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 4666/06 PORTO DE BARRA DOS COQUEIROS – TERMINAL MARITIMO INACIO BARBOSA - CARTA 1001 - ALTERACAO EM POSICAO DE FAROL - FAROL SANTA ISABEL – G 0229.5 – 10-49.64S 036-56.18W – NOVA POSICAO: 10-49.67S 036-56.10W.

**LOCAIS**

E 7554/04 BARRA DO RIO SERGIPE - CARTA 1003 - ALTERACAO EM POSICAO DOS BANCOS DE AREIA EXISTENTES NA ENTRADA DO RIO SERGIPE - BANCOS DE AREIA DESLOCANDO-SE PARA O SUL.

E 7833/04 BARRA DO RIO SAO FRANCISCO DO NORTE – CARTA 1002 - CONSTATADA SIGNIFICATIVA ALTERACAO DOS BANCOS DE AREIA E DO CANAL EXISTENTE NA FOZ DO RIO SAO FRANCISCO DO NORTE.

E 7823/05 BAIJA DE TODOS OS SANTOS - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS DE GRANEIS SOLIDOS, LIQUIDOS E GASOSOS – CARTA 1103 – BOIA DE LUZ NR 12 – NRORD 1560 - 12-47.05S 038-30.36W – ESTABELECIDADA EM NOVA POSICAO: 12-47.11S 038-30.36W.

E 7953/05 PROXIMIDADES DE MACAE – PRAIA IRIRI – CARTA 23000 (INT 2123) – PIER EM CONSTRUCAO E LANÇAMENTO DE EMISSARIO SUBMARINO NA AREA DELIMITADA PELAS POSICOES:  
A) 22-31.33S 041-55.07W C) 22-32.47S 041-53.19W  
B) 22-31.10S 041-54.89W D) 22-32.20S 041-52.97W  
PERIODO 20/JUL/05 A ABR/06.

E 8395/05 PROXIMO DE ARRAIAL DO CABO E BUZIOS – CARTAS 1505 E 1504 –EXISTENCIA DE RECIFES ARTIFICIAIS NAS SEGUINTEAS AREAS:  
PROXIMO PRAIA DA MASSAMBABA - 22-58.72S 42-02.37W 22-58.56S 42-02.21W 22-58.28S 42-02.53W E 22-58.44S 42-02.68W.  
ENTRE AS ILHAS FEIA E RASA - 22-44.06S 41-55.86W 22-43.74S 41-55.45W 22-43.85S 41-55.37W E 22-44.16S 41-55.77W.  
ENSEADA DE MANGUINHOS - 22-45.66S 41-55.44W 22-45.60S 41-55.18W 22-45.70S 41-55.16W E 22-45.76S 41-55.41W.  
PROXIMO DA PONTA JOAO FERNANDES - 22-44.28S 41-52.84W 22-44.15S 41-52.62W 22-44.15S 41-52.56W E 22-44.38S 41-52.78W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 8454/05 BAIJA DE TODOS OS SANTOS – PROXIMIDADES DO BANCO DA PANELA – CARTA 1101 – EMBARCACAO NAUFRAGADA – SAVEIRO PHENIX BRANCO – ULTIMA POSICAO: 12-57.00S 038-32.00W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 7157/06 ENSEADA DE CABO FRIO - CARTA 1503 – EXISTENCIA DE DUAS BALIZAS FLUTUANTES AMARELAS COM MARCA DE TOPE DE SINAL ESPECIAL NAS SEGUINTEAS POSICOES: 22-59.92S 042-00.26W E 23-00.05S 042-00.32W.

- II -  
**COSTA LESTE**

- E 7454/06 PORTO DE NATAL - BACIA DE MANOBRA – CARTA 802 - ASSOAREAMENTO NAS PROXIMIDADES DA BOIA POTENGI NR 13 - NAVIOS COM CALADO IGUAL OU SUPERIOR A 7 METROS DEVERAO NAVEGAR MANTENDO A DISTANCIA MÍNIMA DE 120 METROS DA REFERIDA BOIA. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 7720/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CABEDELO – CARTA 830 – BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 1220 – 06-57.34S 034-50.51W – FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 06-57.25S 034-50.46W.
- E 7870/06 BAIÁ DO ESPIRITO SANTO - PROXIMO AO PORTO DE TUBARAO - CARTA 1401 - ESTRUTURA RETANGULAR NAS CORES LARANJA E BRANCA - CINCO METROS DE ALTURA - NA POSICAO: 20-16.49S 040-15.41W – DESTRUÍDA.
- E 8467/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE NATAL - CARTA 802 - EXISTENCIA DE BANCO DE AREIA NA AREA DELIMITADA PELAS POSICOES: 05-45.37S 035-12.11W, 05-45.32S 035-12.02W, 05-45.27S 035-12.04W, E 05-45.35S 035-12.12W. RECOMENDA-SE EVITAR A NAVEGACAO NESSA AREA PARA EMBARCACOES COM CALADOS ACIMA DE 7 METROS, SENDO ACONSELHAVEL ADOTAR RUMOS PELA MARGEM ESQUERDA DO CANAL.
- E 8540/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE NATAL – CARTA 810 – DRAGAGEM EM EXECUCAO – PERIODO: 170900Z/SET A 162000Z/JAN/07 - EMBARCACAO ENVOLVIDA DRAGA SUCURI – AREA DE DESPEJO DELIMITADA POR UM SEMI CIRCULO AO LESTE DO PONTO, COM 0.41 MILHA NAUTICA DE RAI0 CENTRADO NA POSICAO: 05-45.25S 035-09.70W – RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 8570/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE NATAL – CARTA 802 – REFERENTE AVISO PRELIMINAR E 115(P)/06 – CONSTRUCAO TRECHO PISTA VAO CENTRAL DA PONTE SOBRE O RIO POTENGI – PERIODO: SET A DEZ/2006. RECOMENDA-SE CAUTELA AO TRAFEGAR NA AREA ESPECIFICAMENTE CONTRA EVENTUAL QUEDA DE MATERIAL.
- E 8695/06 PROXIMIDADES DO MORRO DE SAO PAULO – CARTA 1100 – INSTALACAO DE DUTOS PELA Balsa BGL-1 NAS POSICOES: 13-15.15S 038-55.72W, 13-18.18S 038-54.85W, 13-17.60S 038-54.02W, 13-19.02S 038-53.18W, 13-19.93S 038-52.65W, 13-20.05S 038-52.58W, 13-20.18S 038-52.55W, 13-20.33S 038-52.52W, 13-20.68S 038-52.50W, 13-20.87S 038-52.47W, 13-22.35S 038-51.77W, 13-23.30S 038-51.28W, 13-23.70S 038-50.97W, 13-24.07S 038-50.78W, 13-24.48S 038-50.65W, 13-26.12S 038-49.85W, 13-26.13S 038-49.28W, 13-27.67S 038-49.32W, 13-28.62S 038-48.85W, 13-28.92S 038-48.78W E 13-29.37S 038-48.78W - MANTER DISTANCIA DE 2 MILHAS NAUTICAS DA Balsa – DENTRO DA AREA EXISTEM VARIAS ANCORAS DEMARCADAS POR BOIAS DE AMARRACAO – DURANTE O PERIODO DE ARRASTO HAVERA UM CABO DE 3,5 POLEGADAS ENTRE A POPA DA Balsa E A PRAIA DO GUAIBIM DEMARCADO COM FLUTUADORES NA COR LARANJA SENDO PROIBIDO O CRUZAMENTO. PERIODO: 271100Z/OUT/05 A DEZ/06.

---

**COSTA SUL**

---

**NAVAREA V**

- S 0798/04 S DA ILHA GRANDE – CARTA 23100(INT 2124) – EXISTENCIA DE 3 BOIAS CEGAS NA AREA CIRCULAR COM RAI0 DE 2 MILHAS NAUTICAS CENTRADA NA POSICAO: 24-26.90S 044-02.00W.
- S 0495/05 TRAMANDAI - CARTA 2000 - FAROL TRAMANDAI - G 0607.4 - 30-00.49S 050-08.13W - RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.

**COSTEIROS**

- S 4120/05 PROXIMIDADES DA ILHA DE SANTA CATARINA – CARTA 1902 – EXISTENCIA DE EQUIPAMENTO DE PESQUISA - BOIA AMARELA DE FUNDEIO COM ONDOGRAFO – EMITINDO LUZ ESTROBOSCOPICA NA POSICAO:27-04.80S 048-14.32W E CORRENTOGRAFOS DEMARCADOS POR TONEL AZUL NA POSICAO: 27-42.37S 048-08.14W.
- S 4407/05 PROXIMO DO PARCEL DO UNA – CARTA 1700 – B/P ROQUE SANTEIRO NAUFRAGADO EM: 240800Z/JUL – 24-32.06S 047-02.79W.
- S 4240/06 PROXIMIDADES DA ILHA DE BOM ABRIGO - CARTA 1703 – ESTABELECIDA ESTRUTURA METALICA SEMI-SUBMERSA NA POSICAO: 25-07.85S 047-51.07W – DE 03/ABR A 30/SET/06 - SINALIZADA POR BOIA DE LUZ ESPECIAL, COR AMARELA COM CARACTERÍSTICA R.B – RECOMENDA-SE CAUTELA.

- II -  
**COSTA SUL**

- S 4453/06 SUDESTE DA PRAIA DOS MOLHES – CARTA 2110 – EXISTENCIA DE CORRENTOMETRO SINALIZADO POR BOIA CEGA NA COR AMARELA NA POSICAO: 32-16.80S 051-59.43W - PERIODO: 28/JUN A 28/DEZ/06. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 4474/06 BARRA DE PARANAGUA - CARTA 1821 - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA E ANTONINA – CANAL DA GALHETA - INTERDICAÇÃO DA NAVEGAÇÃO NOTURNA COM RESTRICÕES DE MANOBRA APLICÁVEIS ATÉ A RETIFICAÇÃO/DRAÇAGEM DO CANAL EXTERNO DA GALHETA:  
1)PARA NAVIOS COM CALADO DE 11,0 A 12,5 METROS:  
A)ALTURA DA MARE IGUAL OU SUPERIOR A 1,0 METRO ;  
B)DURANTE O ESTOFO DA PREAMAR;  
C)VELOCIDADE DE MANOBRA ATÉ 10 NOS;  
D)VISIBILIDADE MÍNIMA DE 2 MILHAS NAUTICAS; E  
E)MAR ATÉ FORÇA 3 NA ESCALA BEAUFORT.  
2)PARA NAVIOS COM CALADOS DE 12,0 A 12,5 METROS ;  
SEM PRESENÇA DE VAGAS DE FUNDO.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 4492/06 SUDESTE DA ILHA RASA – CARTA 1506 – RB ITABIRA NAUFRAGADO EM 121300Z/JUL NA POSICAO: 23-12.50S 042-59.50W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

**LOCAIS**

- S 8454/03 CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS - PROXIMO TERMINAL DE PESCA - CARTA 2101 - ESTABELECIDO BOIA ESPECIAL NA POSICAO: 32-08.11S 052-06.12W - CARACTERISTICA: R.A - FASE DETALHADA A 0,5 ECL 0,5 - ALCANCE 5 MILHAS NAUTICAS - SINALIZANDO EQUIPAMENTO DE PESQUISA - CORRENTOGRAFO.
- S 7793/04 BAIÁ DE SANTOS – CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - CARTA 1701 – EMBARCACAO B/P JAIRO NAUFRAGADA NAS PROXIMIDADES DA BOIA DE LUZ NR 01 (24-00.10S 046-20.07W).
- S 8486/04 BAIÁ DA ILHA GRANDE - CANAL DE ACESSO A ILHA GUAIBA - CARTA 1621 – ALTERACAO EM CARACTERISTICA E FASE DETALHADA DE BOIAS DE LUZ – VIRTUDE IMPLANTACAO DE SISTEMA AUTOMATICO DE LAMPEJOS (SINCRONIZADORES):  
BOIA DE LUZ NR 5 – NRORD 2756 - 23-04.62S 044-04.74W – NOVA CARACTERISTICA: LP. E. 4S – NOVA FASE DETALHADA: E. 1.0 - ECL. 3.0;  
BOIA DE LUZ NR 6 – NRORD 2760 - 23-04.68S 044-04.92W – NOVA CARACTERISTICA: LP. V. 4S – NOVA FASE DETALHADA: V. 1.0 - ECL. 3.0;  
BOIA DE LUZ NR 7 – NRORD 2764 - 23-03.37S 044-05.52W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 1.0;  
BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 2768 - 23-03.48S 044-05.72W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 1.0;  
BOIA DE LUZ NR 9 – NRORD 2772 - 23-02.70S 044-05.50W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 3.0;  
BOIA DE LUZ NR 10 – NRORD 2776 - 23-02.80S 044-06.07W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0;  
BOIA DE LUZ NR 11 – NRORD 2780 - 23-02.17S 044-05.02W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 3.0;  
BOIA DE LUZ NR 12 – NRORD 2784 - 23-02.23S 044-05.62W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0;  
E  
BOIA DE LUZ NR 14 – NRORD 2788 - 23-01.95S 044-05.08W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0.
- S 8555/04 PROXIMIDADES DA LAJE DE MANGARATIBA – CARTA 1607 – REBOCADOR MBR-1 NAUFRAGADO NA POSICAO 23-00.40S 044-04.20W – LANÇADAS DIVERSAS LINHAS DE BARREIRAS E VARIAS EMBARCACOES DE APOIO ENVOLVIDAS NA FAZENDA DE CONTENÇÃO DO OLEO COMBUSTIVEL.
- S 7075/05 BAIÁ DE GUANABARA – TERMINAL DA ILHA REDONDA DE DENTRO – CARTA 1512 – ESTABELECIDOS EQUIPAMENTOS LUMINOSOS TIPO GIROFLEX EMITINDO LAMPEJO AZUL NOS DOLFINES DE ATRACACAO NAS POSICOES:  
22-48.09S 043-07.17W – CARACTERISTICA LP.AZ (FUNCIONAMENTO OCASIONAL).  
22-48.17S 043-07.25W - CARACTERISTICA LP.AZ (FUNCIONAMENTO OCASIONAL).
- S 7162/05 BAIÁ DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA PRAIA DE PIRATININGA - CARTA 1511 – EMBARCACAO NAUFRAGADA NA POSICAO:22-57.48S 043-05.10W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7300/05 BAIÁ DE PARATI – ENTRE ILHA RAPADA E A ILHA DO MANTIMENTO - CARTA 1633 – EXISTENCIA DE RECIFES ARTIFICIAIS – ENTRE AS POSICOES:23-09.80S 044-39.58W 23-09.82S 044-39.40W 23-10.64S 044-39.53W E 23-10.60S 044-39.77W.
- S 7396/05 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CANANEIA – CARTA 1703 – BOIA DE LUZ CANANEIA NR 4 - NRORD 3508.4 - 25-04.18S 047-51.91W - DESAPARECIDA.
- S 7654/05 PROXIMIDADES ENSEADA DE ITAPOCOROI - ENTRE A PONTA DO VARRIDO E PONTA DA PENHA - CARTA 1809 - EXISTENCIA DE ESTRUTURAS PARA MARICULTURA NAS SEGUINTE AREAS:  
A) 26-46.99S 048-35.47W 26-47.01S 048-35.29W 26-47.08S 048-35.29W E 26-47.06S 048-35.47W;

- II -  
COSTA SUL

- B) 26-46.37S 048-36.01W 26-46.40S 048-35.96W 26-46.77S 048-36.21W E 26-46.74S 048-36.26W  
C) 26-46.35S 048-37.20W 26-46.37S 048-36.60W 26-47.24S 048-36.62W E 26-47.00S 048-37.22W  
D) 26-45.97S 048-37.87W 26-46.20S 048-37.32W 26-46.59S 048-37.53W E 26-46.36S 048-38.07W E  
E) 26-45.63S 048-39.01W 26-45.69S 048-38.87W 26-46.03S 048-39.07W E 26-45.96S 048-39.21W.
- S 8230/05 PORTO DE CANANEIA – CARTA 1703 – CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CANANEIA CONSIDERADO INSEGURO DEVIDO INDICE DE EFICACIA DO BALIZAMENTO MANTER-SE ABAIXO DE 95 POR CENTO. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8504/05 PROXIMO A PARATI – CARTA 1633 – BALIZA PERIGO ISOLADO LAGE BOA VISTA - NRORD RJ 1105 - 23-13.85S 044-42.45W - SUBSTITUIDA POR FAROLETE LATERAL DE BE COM AS CARACTERISTICAS: LP.E – FASE DETALHADA: E 0,3 – ECL.2.7 – ALCANCE LUMINOSO 2 MILHAS NAUTICAS.
- S 8761/05 BAÍA DE GUANABARA - ILHA DE MOCANGUÊ - CARTA 1515 - FAROLETE MOCANGUÊ PÍER NR 3 - G 0381.84 22-51.94S 043-08.23W - APAGADO.
- S 8837/05 BAÍA DE JACUACANGA - CANAL DE ACESSO AO ESTALEIRO BRASFELS - CARTA 1636 - ESTABELECIDAS 6 BÓIAS PARA DELIMITAR ÁREA DE DRAGAGEM NAS POSIÇÕES:  
BOIA NR 1 - 23-00.62S 044-14.88W; BOIA NR 4 - 23-00.80S 044-14.86W;  
BOIA NR 2 - 23-00.61S 044-14.73W; BOIA NR 5 - 23-00.30S 044-14.74W; E  
BOIA NR 3 - 23-00.92S 044-14.72W; BOIA NR 6 - 23-00.43S 044-14.91W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7134/06 BAIA DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DO MOCANGUE - CARTA 1515 – E PROIBIDO O TRAFEGO E FUNDEIO DE EMBARCACOES EM TORNO DA ILHA DE MOCANGUE A MENOS DE 200 METROS A NOITE E DE 100 METROS DURANTE O DIA.
- S 7135/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE LAGUNA – CARTA 1901 – REALIZACAO DE SERVICO DE MERGULHO PARA RETIRADA DE PEDRAS SUBMERSAS NA POSICAO: 28-29.72S 048-44.77W AREA DEMARCADA COM BOIAS. RECOMENDA-SE CAUTELA
- S 7168 /06 PROXIMIDADES DA PONTA DA LAJINHA – CARTA 1505 – EXISTENCIA DE FERRO(ANCORA) NA POSICAO: 22-53.60S 042-00.50W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7573/06 BAIA DE SANTOS – ESTUARIO DE SANTOS – CARTA 1701 –OBRA DE AMPLIACAO DA PONTE DOS PRATICOS ENTRE AS POSICOES: 23-59.50S 046-18.17W E 23-59.50S 046-18.00W – INICIO: 17/ABR A 19/JUL/06. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7591/06 BAIA DE GUANABARA – CANAL DE ACESSO A PONTA DO MATOSO - CARTA 1512 – BOIA DE LUZ CANAL DO MATOSO NR 1 – NRORD 2605.1 - 22-49.92S 043-10.09W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- S 7592/06 BAIA DE GUANABARA – CANAL DE ACESSO A PONTA DO MATOSO - CARTA 1512 – BOIA DE LUZ CANAL DO MATOSO NR 2 – NRORD 2605.2 - 22-50.07S 043-10.25W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- S 7603/06 BAIA DE GUANABARA – CANAL DE ACESSO A PONTA DO MATOSO - CARTA 1512 - BOIA DE LUZ CANAL DO MATOSO NR 3 – NRORD 2605.23 – 22-50.05S 043-10.67W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- S 7604/06 BAIA DE GUANABARA – CANAL DE ACESSO A PONTA DO MATOSO - CARTA 1512 - BOIA DE LUZ CANAL DO MATOSO NR 4 – NRORD 2605.25 – 22-50.10S 043-10.67W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- S 7643/06 PROXIMIDADES DA ILHA DE ITACURUCA – PRAIA DO LESTE – CARTA 1623 – REBOCADOR N ALMEIDA VI NAUFRAGADO NA POSICAO: 22-55.99S 043-52.29W – DEMARCADO POR TONEIS ENCARNADOS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7913/06 BARRA DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA – CARTA 1821 – BOIA ESTABELECIDADA E ALTERACAO TEMPORARIA EM POSICAO DE BOIAS DE LUZ – VIRTUDE DESLOCAMENTO DE BANCO DE AREIA, AVANCANDO NO SENTIDO SUL-NORTE:  
BOIA DE LUZ NR 2A – NRORD 3529.3 – 25-37.07S 048-16.82W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 25-37.06S 048-16.82W.  
BOIA DE LUZ NR 3 - NRORD 3532- 25-36.54S 048-17.08W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 25-37.00S 048-17.17W.  
BOIA DE LUZ NR 4 – NRORD 3536 – 25-36.63S 048-17.18W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 25-36.51S 048-17.08W.  
BOIA DE LUZ NR 4A – NRORD 3537.3 – 25-36.30S 048-17.60W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 25-36.28S 048-17.59W.  
BOIA DE LUZ NR 2B – 25-36.75S 048-17.02W – CARACTERISTICA R(3)V – PERIODO 5 SEGUNDOS – FASE DETALHADA V.0.2 ECL.0.3 V.0.2 ECL.0.3 V.0.2 ECL.3.8. RECOMENDA-SE CAUTELA.

- II -  
COSTA SUL

- S 7938/06 BAIÁ DE GUANABARA - ENSEADA DA GLORIA- CARTA 1511 – FAROLETE MOLHE DOS PESCADORES – G 0369.5 – 22-55.05S 043-10.03W – DESTRUIDO.
- S 7945/06 BAIÁ DE GUANABARA - MARINA DA GLORIA – CARTA 1511 – FAROLETE MARINA DA GLORIA – NRORD 2440 - 22-55.07S 043-10.13W – DESTRUIDO.
- S 7951/06 BAIÁ DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA MARINA DA GLORIA – CARTA 1511 - SINAIS LATERAIS DE BOMBORDO E BORESTE INSTALADOS NA ENTRADA DO CANAL DE ACESSO À MARINA DA GLÓRIA ENCONTRAM-SE AVARIADOS.
- S 7956/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA – CARTA 1821 – BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 3524 – 25-37.33S 048-16.34W – SEM MARCA DE TOPE.
- S 8129/06 BAIÁ DE PARANAGUA - RIO ITIBERE – CARTA - 1822 – BOIA CEGA ITIBERE NR 2 – NRORD PR 0095 - 25-31.19S 048-28.98W – RETIRADA.
- S 8166/06 BAIÁ DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTEINER (TECON) – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 2656 - 22-53.24S 043-10.85W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 22-53.23S 043-10.83W - EM VIRTUDE DE DRAGAGEM.
- S 8431/06 BAIÁ DA RIBEIRA - CARTA 1637 – BOIA CEGA LAJE DO FUNDO – NRORD RJ-1080 - 23-00.45S 044-24.72W - SUBSTITUIDA POR BOIA DE LUZ DE BOMBORDO LAJE DO FUNDO – NRORD 3138 - CARACTERISTICA: LP. V – PERIODO: 3S - FASE DETALHADA: V. 0.3 - ECL. 2.7 – ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.
- S 8432/06 BAIÁ DA RIBEIRA - CARTA 1637 – BOIA CEGA LAJE CAROCO DO PIRAQUARA – NRORD RJ-1075 - 22-59.92S 044-25.08W - SUBSTITUIDA POR BOIA DE LUZ PERIGO ISOLADO LAJE CAROCO DO PIRAQUARA - NRORD 3139 - CARACTERISTICA: LP(2)B – PERIODO: 10S - FASE DETALHADA: B. 0.5 - ECL. 1.5 – B. 0.5 – ECL. 7.5 - ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.
- S 8433/06 BAIÁ DA ILHA GRANDE - CARTA 1636 – BOIA CEGA LAJE DO PENDAO – NRORD RJ-955 - 23-01.90S 044-20.44W - SUBSTITUIDA POR BOIA DE LUZ PERIGO ISOLADO LAJE DO PENDAO - NRORD 3110 - CARACTERISTICA: LP(2)B – PERIODO: 10S - FASE DETALHADA: B. 0.5 - ECL. 1.5 – B. 0.5 – ECL. 7.5 - ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.
- S 8434/06 BAIÁ DA ILHA GRANDE – CARTA 1636 – BALIZA ILHA DOS COQUEIROS – RJ-940 - 23-00.64S 044-18.49W – SUBSTITUIDA POR FAROLETE DE BOMBORDO ILHA DOS COQUEIROS - NRORD 3102 - ESTABELECIDO NA POSICAO: 23-00.62S 044-18.48W - CARACTERISTICA: LP.V – PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V 0.3 – ECL.2.7 – ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.
- S 8435/06 BAIÁ DA ILHA GRANDE – CARTA 1637 – BALIZA LAJE ALAGADA – NRORD RJ-905 - 23-02.12S 044-17.99W – SUBSTITUIDA POR FAROLETE DE BORESTE LAJE ALAGADA - NRORD 3083 - ESTABELECIDO NA POSICAO: 23-02.10S 044-17.98W - CARACTERISTICA: LP.E – PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E 0.3 – ECL.2.7 – ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.
- S 8436/06 BAIÁ DA ILHA GRANDE – CARTA 1636 – BALIZA ILHA DO PEREGRINO – NRORD RJ-900 - 23-01.54S 044-17.41W – SUBSTITUIDA POR FAROLETE DE BOMBORDO ILHA DO PEREGRINO - NRORD 3082 - ESTABELECIDO NA POSICAO: 23-01.52S 044-17.40W - CARACTERISTICA: LP.V – PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V 0.3 – ECL.2.7 – ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.
- S 8437/06 BAIÁ DA ILHA GRANDE – BAIÁ DA RIBEIRA – CARTA 1637 – FAROLETE PERIGO ISOLADO LAJE BRANCA - NRORD 3122 – ESTABELECIDO NA POSICAO: 22-59.98S 044-21.95W - CARACTERISTICA: LP(2)B - PERIODO: 5 SEGUNDOS – ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS - FASE DETALHADA: B. 0.5 – ECL. 1.0 - B. 0.5 – ECL. 3.0.
- S 8438/06 BAIÁ DA RIBEIRA – PROXIMIDADES DA ILHA DAS PALMEIRAS - CARTA 1636 – FAROLETE PERIGO ISOLADO LAJES PRETAS – NRORD 3081 - ESTABELECIDO NA POSICAO: 23-01.46S 044-16.16W – CARACTERISTICA: LP(2)B - PERIODO: 5 SEGUNDOS – ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS - FASE DETALHADA: B. 0.5 – ECL. 1.0 - B. 0.5 – ECL. 3.0.
- S 8442/06 BAIÁ DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA ILHA DE NHANQUETA - CARTA 1531 - BALIZA ILHA NHANQUETA NR 1 - NRORD RJ-0270 - 22-46.53S 043-08.42W - DESAPARECIDA.
- S 8443/06 BAIÁ DE GUANABARA - ILHA DE PANCARAIBA - CARTA 1501 - BALIZA ILHA DE PANCARAÍBA - NRORD RJ-0210 - 22-44.92S 043-07.46W - DESAPARECIDA.
- S 8444/06 BAIÁ DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA PONTA DO GATO - CARTA 1501 - BALIZA PONTA DO GATO - NRORD RJ-0315 - 22-46.67S 043-10.86W - DESAPARECIDA.

- II -  
**COSTA SUL**

- S 8445/06 BAIJA DE GUANABARA – TERMINAL DA ILHA REDONDA DE DENTRO – CARTA 1512 – Balsa EQUIPEMAR III (BATE-ESTACAS) ENVOLVIDA EM REPARO DO CAIS DE ATRACACAO DO TERMINAL – PERIODO: 21/AGO A 15/NOV/06. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8454/06 BAIJA DE GUANABARA – CANAL DE ACESSO AO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ NR 11 – NRORD 2644 – 22-53.11S 043-12.77W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- S 8471/06 BAIJA DE GUANABARA - PORTO DO RIO DE JANEIRO - CARTA 1511 – BOIA DE LUZ OLEODUTO MANGUINHOS NR 1 – NRORD 2648 - 22-53.25S 043-11.06W – APAGADA.
- S 8472/06 BAIJA DE GUANABARA - PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA - CARTA 1515 – PILAR NR 51 – FACE ANTERIOR – LUZ FIXA VERDE – APAGADA.
- S 8475/06 CANAL DE ACESSO A BARRA DO PORTO DE LAGUNA - CARTA 1901 – BOIA DE LUZ LATERAL DE BB ESTABELECIDO TEMPORARIAMENTE NA POSICAO: 28-29.67S 048-44.76W - CARACTERISTICA: LP.V - PERIODO: 3S - FASE DETALHADA: V. 0.5 - ECL. 2.5 - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS NAUTICAS.
- S 8476/06 CANAL DE ACESSO A BARRA DO PORTO DE LAGUNA - CARTA 1901 – REFERENTE AVISO LOCAL S 8475/06 - BOIA DE LUZ LATERAL DE BB - RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- S 8483/06 BAIJA DE GUANABARA – ENSEADA DE JURUJUBA - CARTA 1511 – BOIA DE LUZ CHARITAS NR 1 – NRORD 2438.2 - 22-55.80S 043-05.99W – APAGADA.
- S 8527/06 BAIJA DE PARATI - CARTA 1633 – BOIA DE LUZ LAJE DOS MOLEQUES – NRORD 3153 - 23-10.78S 044-38.68W – APAGADA.
- S 8546/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA E ANTONINA – CARTAS 1820 – DRAGAGEM EM EXECUCAO ENTRE AS POSICOES:25-37.30S 048-16.26W, 25-37.43S 048-16.42W, 25-29.79S 048-29.75W E 25-29.70S 048-29.77W - PERIODO: 19/SET A 21/NOV/06 - EMBARCAÇÃO ENVOLVIDA DRAGA LELYSTAD – AREA DE DESPEJO EXTERNA, COM UMA MILHA NAUTICA DE RAIOS CENTRADAS NA POSICAO: 25-36.72S 048-13.48W – RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8557/06 BAIJA DA RIBEIRA - PROXIMIDADES DA ILHA DAS PALMEIRAS - CARTA 1632 – FAROLETE LAJE DO SÍTIO – NRORD 3137 - 22-59.15S 044-23.49W – DESTRUÍDO E SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- S 8563/06 BAIJA DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DO VIANA – CARTA 1515 – AREA DE FUNDEIO NR 2 - EXISTENCIA DE DESTROCOS NA POSICAO: 22-51.43S 043-08.65W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8771/06 BAIJA DE GUANABARA – ENSEADA DE JURUJUBA – PROXIMO A PRAIA DE CHARITAS - CARTA 1511 - BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 2438.2 - 22-55.80S 043-05.99W – SUBSTITUÍDA PROVISORIAMENTE POR UMA BOIA DE ARINQUE SINALIZADA COM FITAS RETROREFLECTIVAS.

**LAGOA DOS PATOS**

**LOCAIS**

- P 8168/01 PROXIMIDADES DE SAO LOURENÇO DO SUL – CARTA 2140 - FAROLETES ESTABELECIDOS EM NOVAS POSIÇÕES E BOIAS CEGA ESTABELECIDAS PROVISORIAMENTE:  
FAROLETE SAO LOURENCO - G 0630.4 - 31-23.40S 051-57.45W - NOVA POSIÇÃO: 31-23.36S 051-57.45W;  
FAROLETE SAO LOURENCO (CURVA) - G 0630.2 - 31-22.81S 051-57.96W - NOVA POSICAO: 31-22.84S 051-57.98W;  
BOIA CEGA NR 1 - 31-23.30S 051-57.43W;  
BOIA CEGA NR 3 - 31-23.06S 051-57.73W;  
BOIA CEGA NR 4 - 31-23.10S 051-57.74W; E  
BOIA CEGA NR 6 - 31-22.85S 051-57.99W.
- P 8321/01 CANAL DE SAO JOSE DO NORTE - CARTA 2102 - FAROLETE DIAMANTE NR 22 - G 0627.6 - 31-57.25S 052-04.73W - DESAPARECIDO - SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 8456/03 CANAL DE LEITAO - CARTA 2109 - FAROLETE NR 120 - NRORD 4584 - 30-12.77S 051-15.35W - SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.

- II -  
**LAGOA DOS PATOS**

- P 7576/04 CANAL DE BELEM - CARTA 2108 - FAROLETE NR 116 - NRORD 4576 - 30-15.48S 051-11.67W - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 7296/05 CANAIS: SAO JOSE DO NORTE DA SETIA E DA FEITORIA - CARTAS 2102 E 2105 - EXISTENCIA DE CALOES:  
CANAL SAO JOSE DO NORTE - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE FAROLETE DIAMANTE NR 22, FAROLETE BALEIAS NR 25 E AS BOIAS CEGAS NRS 24 E 27.  
CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE AS BOIAS CEGAS NRS 33 E 36; E BOIA DE LUZ NR 29 NRORD 4320 E  
CANAL DA FEITORIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE A BALIZA NR 75 E BOIA DE LUZ NR 74.
- P 8345/05 CANAL DO JUNCO - CARTA 2107 - FAROLETE JUNCO NR 97 - NRORD 4548 - 30-20.85S 051-03.66W - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 7680/06 CANAIS DA SETIA, DE SAO JOSE DO NORTE E DA FEITORIA - CARTAS 2102 E 2105 - EXISTENCIA DE CALOES:  
CANAL DE SAO JOSE DO NORTE E CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE O FAROLETE BALEIAS NR 25 - NRORD 4316 E BOIA DE LUZ SETIA SUL NR 29 - NRORD 4320.  
CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE A BOIA DE LUZ SETIA SUL NR 29 - NRORD 4320 E BOIA CEGA NR 39 - NRORD RS 55 - REPRESENTANDO PERIGO A NAVEGACAO ENTRE A BOIA DE LUZ NR 33 - NRORD 4322 - E BOIA CEGA NR 35 - NRORD RS 45; ENTRE A BOIA DE LUZ NR 38 - NRORD 4332 E BOIA CEGA NR 40 - NRORD RS 75.  
CANAL DA FEITORIA: CALOES INVADINDO O CANAL NAS PROXIMIDADES DA BOIA CEGA NR 65 NRORD RS 235; E ENTRE O FAROLETE NR 68 - NRORD 4412 E O FAROLETE NR 71 - NRORD 4408.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- P 8105/06 CANAL DA SETIA - CARTA 2102 - FAROLETE SETIA NR 37 - NRORD 4328 - 31-52.11S 052-09.57W - DESTRUÍDO. SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERÍSTICA.
- P 8106/06 CANAL DE ITAPUA - CARTA 2107 - FAROLETE NR 87 - NRORD 4518 - 30-24.03S 051-03.57W - DESTRUÍDO. SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERÍSTICA.
- P 8156/06 CANAL DA COROA DO MEIO - CARTA 2103 - PROXIMIDADES DA BOIA CEGA NR 46 - NRORD RS-0200 - MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA DE 3.2 METROS NA POSICAO: 31-47.76S 052-10.64W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- P 8157/06 CANAL DA FEITORIA - CARTA 2105 - FAROLETE FEITORIA NR 82 - NRORD 4432 - 31-41.35S 051-55.18W - DESTRUÍDO. SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERÍSTICA.
- P 8175/06 CANAL DA FEITORIA - CARTA 2105 - FAROLETE FEITORIA NR 79 - NRORD 4424 - 31-41.97S 051-56.54W - SEM MARCA DE TOPE.
- P 8180/06 CANAL DA SETIA - CARTA 2102 - FAROLETE SETIA NR 32 - NRORD 4321 - 31-52.14S 052-09.58W - DESTRUÍDO. SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA CEGA - AVARIADA.
- P 8181/06 CANAL DO LEITAO - CARTA 2109 - FAROLETE NR 134 - NRORD 4608 - 30-06.87S 051-17.67W - DESTRUÍDO. SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERÍSTICA - AVARIADA.
- P 8281/06 CANAL DA FEITORIA - CARTA 2105 - FAROLETE FEITORIA NR 83 - NRORD 4430 - 31-41.67S 051-55.76W - DESTRUÍDO - SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERÍSTICA.

**BACIA AMAZÔNICA**

**COSTEIROS**

- A 4234/06 RIO AMAZONAS - BAIA DE MACAPA - CARTA 205 - BOIA DE LUZ CHAGAS - NRORD 120 - 00-00.64S 051-01.72W - RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- A 4284/06 RIO PARA - PONTA MARIA TEREZA - CARTA 314 - FAROL PONTA MARIA TEREZA - G 0021 - 00-46.56S 048-09.12W - APAGADO.
- A 4413/06 SUDOESTE DA PONTA DO CURUA E NORTE DA ILHA CAVIANA DE DENTRO - CARTA 202 - EMBARCACAO B/M SOCORRO NAZARE V NAUFRAGADA NA POSICAO APROXIMADA: 00-40.92N 050-20.51W. RECOMENDA-SE CAUTELA.



- II -  
**BACIA AMAZONICA**

- A 4703/06 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CANAL GRANDE DO CURUA – CARTA 201 - SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:  
BOIA DE LUZ CURUA NR 2 – NRORD 0040 - 01-00.21N 049-38.44W – DESAPARECIDA.  
BOIA DE LUZ CURUA NR 4 – NRORD 0044 – 00-57.10N 049-40.35W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 00-56.64N 049-40.63W.  
BOIA DE LUZ CURUA NR 7 – NRORD 0046 - 00-56.98N 049-42.67W – DESAPARECIDA.  
BOIA DE LUZ CURUA NR 12 - NRORD 0058 - 00-52.80N 049-50.46W – DESAPARECIDA.  
BARCA FAROL AMAZONAS NR 1 – G 0003 - 01-34.12N 049-01.35W – DESAPARECIDA.  
BOIA DE LUZ DE AGUAS SEGURAS NR 1 – NRORD 0012 - 01-25.40N 049-22.20W – DESAPARECIDA.  
BOIA DE LUZ DE AGUAS SEGURAS NR 2 – NRORD 0016 - 01-17.55N 049-27.72W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 00-16.94N 049-28.23W.
- A 4726/06 PROXIMIDADES DAS ILHAS DOS GUARAS - CANAL DO ESPADARTE - CARTA 313 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:  
BOIA DE LUZ NR 01 – NRORD 151 - 00-24.53S 047-55.15W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE E  
BOIA DE LUZ NR 03 - NRORD 152 - 00-27.33S 047-57.90W – DESAPARECIDA.
- A 4731/06 RIO PARA - CANAL DO QUIRIRI – CARTA 310 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:  
BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 2 – NRORD 149.43 - 00-19.20S 047-59.70W – DESAPARECIDA E  
BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 3 – NRORD 149.44 - 00-18.00S 047-59.70W – LUZ NÃO CONFIÁVEL

**LOCAIS**

- A 7936/98 RIO TOCANTINS - PROXIMIDADES DE CAMETA - CROQUI DO RIO TOCANTINS - FOLHA 3 - GRANDE ASSOREAMENTO NAS PROXIMIDADES DA POSICAO: 02-11.10S 049-26.10W, COM MENOR PROFUNDIDADE DE 2.5 METROS.
- A 7019/00 RIO GUAMA E RIO CAPIM - CROQUI N-14 - AREA INTERDITADA A NAVEGACAO DE COMBOIOS E BALSAS - TRECHO 0.15 MILHA NAUTICA - MONTANTE E JUSANTE DA PONTE NO MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA.
- A 7550/00 RIO AMAZONAS - PARANA DO MOCAMBO - CARTA 4105A - BANCO ESTENDENDO-SE - AREAS DELIMITADAS ENTRE:  
A) MARGEM ESQUERDA 02-30.00S 057-10.30W, 02-28.80S 057-10.80W, 02-27.60S 057-12.00W, 02-27.60S 057-13.30W, 02-27.80S 57-15.00W E 02-28.80S 057-16.60W; E  
B) MARGEM DIREITA 02-30.00S 057-11.10W, 02-29.00S 057-11.40W, 02-28.70S 057-11.80W E 02-28.30S 057-13.20W.
- A 7752/00 RIO JAPURA - CROQUI RIO JAPURA FL 35:  
ALFA - COSTA DA SERRINHA - MILHAGEM 377 - PRESENCA DE PEDRAS AVANCANDO ATE 0,4 MILHA NAUTICA PARA MEIO RIO, MARGEM DIREITA, EXTENSAO DE 0,38 MILHA NAUTICA - PROFUNDIDADE MINIMA DE 5 METROS NAO REDUZIDO - DESCOBRE PERIODO DA SECA;  
BRAVO - MILHAGEM 379 - 2 MILHAS NAUTICAS JUSANTE DO CASCO - PRESENCA DE PEDRAS JUNTO MARGEM DIREITA - COM 200 METROS DE EXTENSAO - PROFUNDIDADE MINIMA DE 3,20 METROS NAO REDUZIDO - DESCOBRE PERIODO DA SECA; E  
CHARLIE - MILHAGEM 382 - AREA CARTOGRAFADA COM BANCO - MARGEM ESQUERDA PROXIMIDADES PONTA JUSANTE ILHA PATAUA - PROFUNDIDADE MINIMA DE 8,80 METROS NAO REDUZIDO - NAO DESCOBRE NO PERIODO DA SECA.
- A 8312/00 RIO AMAZONAS - ILHA ARUANS - CARTA 4101B - ALTERACOES BATIMETRICAS AO LONGO DE TODA SUA EXTENSAO - A PARTIR PONTA MONTANTE ATE 3.5 MILHAS NAUTICAS A JUSANTE - REGISTRADA PROFUNDIDADE ATE 5.4 METROS.
- A 8150/01 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO BOI - CARTA 4105B - EXISTENCIA BANCO DE AREIA AFLORADO COM APROXIMADAMENTE 1000 METROS DE COMPRIMENTO NA CALHA PRINCIPAL - DELIMITADO PELAS POSICOES: 03-12.08S 058-14.38W, 03-12.32S 058-14.25W, 03-12.02S 058-13.50W E 03-12.25S 058-13.75W.
- A 8167/01 RIO TOCANTINS - CARTA 305 - ASSOREAMENTO - PONTA JUSANTE DA ILHA BATUQUE - PROFUNDIDADE INFERIOR A 2 METROS NA POSICAO: 01-48.40S 049-10.60W.
- A 8293/01 CANAL OESTE DA ILHA DO CURUA - CARTA 4103A - EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS POSICOES: 02-16.00S 054-03.75W E 02-19.00S 054-03.75W - ENCONTRADAS PROFUNDIDADES DE ATE 4.7 METROS.
- A 8355/01 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B - FAROLETE NR 58 - NRORD 411.36 - ESTABELECIDO NA POSICAO: 01-27.59S 056-23.66W - CARACTERISTICAS: R (3) V. - PERIODO 10 SEG. - FASE DETALHADA: V. 0,5 - ECL. 0,5 - V. 0,5 - ECL. 0,5 - V. 0,5 - ECL. 7,5 - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS NAUTICAS - ALTURA: 7

- II -  
**BACIA AMAZONICA**

- METROS - ALCANCE GEOGRAFICO: 9 MILHAS NAUTICAS - DESCRICAO: ESTRUTURA TIPO TUBULAO NA COR BRANCA.
- A 8380/01 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B - BOIA DE LUZ ESTABELECIDA NA POSICAO: 01-27.60S 056-23.16W - CARACTERISTICA: R(2)V - FASE DETALHADA: V 0,5 - ECL.0,5 - V 0.5 - ECL.3,5 - PERIODO 5 SEG. - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS.
- A 8044/02 RIO TOCANTINS - CROQUI DE NAVEGACAO - FOLHA NR 2 - PROXIMIDADES DA ILHA MARREQUINHA ALTERACAO NA BATIMETRIA - ENCONTRADA PROFUNDIDADE INFERIOR A 2 METROS NA POSICAO: 01-56.40S 049-14.60W.
- A 7026/03 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHA HS-C12 - GRANDES ALTERACOES NA BATIMETRIA - CANAL NORTE DA ILHA PESCADA COMPLETAMENTE ASSOAREADO - NAVEGANTES DEVERAO NAVEGAR JUNTO A COSTA SUL DA ILHA PESCADA E DA ILHA FLECHAL.
- A 7027/03 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHA HS-D8 - ALTERACAO NA BATIMETRIA COM SURGIMENTO DE ILHA NAS POSICOES: 03-47.25S 069-23.44W, 03-49.10S 069-23.50W, 03-48.30S 069-23.53W, 03-48.30S 069-23.44W.
- A 7028/03 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHA HS-D3 - ABERTURA DE CANAL AO SUL DA ILHA AMATAXIRO COM MENORES PROFUNDIDADES NAS BOCAS MONTANTE E JUSANTE DO PARANA DE SAO CRISTOVAO, 5.5 E 5.6 METROS RESPECTIVAMENTE.
- A 7146/03 RIO AMAZONAS - CARTA 203 - PROXIMIDADES DA BOIA DE LUZ CAROLINA - NRORD 80 - ALTERACAO NA BATIMETRIA - EXISTENCIA DE BANCO DE AREIA DESCOBRINDO NA BAIXA-MAR DELIMITADO POR: 00-24.80N 050-30.50W, 00-25.80N 050-31.00W, 00-24.80N 050-29.70W E 00-25.80N 050-29.70W.
- A 7386/03 RIO AMAZONAS - CARTA 4101B - PROXIMIDADES DA ILHA GRANDE TAIACUI - EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES ENTRE AS POSICOES: 01-19.38S 051-53.76W E 01-19.85S 051-53.88W. MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 12 METROS. OS NAVEGANTES DEVERAO NAVEGAR NA MARGEM DIREITA DO CANAL.
- A 7794/03 PROXIMO DA ILHA MARUIM - CARTAS 4101B E 4201A - EXISTENCIA DE ASSOAREAMENTO A OESTE DA ILHA MARUIM ATE AS POSICOES: 01-09.74S 051-52.48W, 01-09.83S 051-53.10W, 01-10.60S 051-53.67W E 01-11.11S 051-53.27W - COM MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA DE 10,5 METROS NA POSICAO: 01-10.35S 051-53.31W - NAVEGANTES DEVERAO MANTER-SE NA DISTANCIA DE ATE 0,4 MILHAS DA MARGEM ESQUERDA DO RIO NO REFERIDO TRECHO.
- A 8337/03 RIO AMAZONAS - ENSEADA DO CARAPANAI - CARTA 4104A - ALTERACAO NA BATIMETRIA - ASSOAREAMENTO COM FORMACAO DE BANCO ENTRE AS POSICOES: 01-59.00S 055-47.50W, 01-58.50S 055-43.00W, 01-59.50S 055-43.00W, 02-00.50S 055-45.00W, 02-00.50S 055-47.00W - NAVEGANTES DEVERAO MANTER-SE NA DISTANCIA DE 0,2 A 0,4 MILHAS DA MARGEM DIREITA DO RIO NO REFERIDO TRECHO.
- A 8419/03 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHAS DO CALDEIRAO – CARTA 4104B – ALTERACAO EM CONTORNO E BATIMETRIA:  
A) CONTORNO ATUAL LOCAL DELIMITADO PELAS POSICOES: 02-20.10S 056-20.00W, 02-18.70S 056-18.00W, 02-17.00S 056-17.20W E 02-15.00S 056-16.80W - VIRTUDE EROSAO MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS NESTE TRECHO; E  
B) EXISTENCIA DE ASSOAREAMENTO COM BANCO ENTRE A PONTA JUSANTE DAS ILHAS CALDERAO E AS POSICOES 02-17.90S 056-19.20W, 02-15.80S 056-17.60W, 02-14.60S 056-17.50W E 02-14.60S 056-18.00W.  
A NAVEGACAO DEVERA SER FEITA A 0.3 MILHA DA MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS NO REFERIDO TRECHO.
- A 7699/04 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DO ARQUIPELAGO JURUPARI – CARTA 204 – EXISTENCIA DE ASSOAREAMENTO NA MARGEM DIREITA ENTRE AS POSICOES 00-14.20N 050-36.90W E 00-11.40N 050-39.80W – MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 9 METROS NA POSICAO: 00-11.90N 050-39.40W.
- A 8319/04 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – EXISTENCIA DE PEDRAS NAO CARTOGRAFADAS NAS SEGUINTE CARTAS E POSICOES:  
A)HM-B16 – 05-20.25S 060-44.55W;  
B)HM-C7 – 06-05.95S 061-48.35W;  
C)HM-C20 – 06-52.05S 062-39.45W;  
D)HM-D3 – 07-43.95S 062-56.78W E 07-44.40S 062-56.79W;  
E)HM-D9 – 08-12.65S 063-16.71W;  
F)HM-D11 – 08-21.29S 063-24.61W E 08-22.26S 063-24.98W;

- II -  
**BACIA AMAZONICA**

- G)HM-D12 – 08-25.54S 063-28.69W;  
H)HM-D13 – 08-28.72S 063-34.14W,08-28.87S 063-34.16W E 08-30.31S 063-35.70W;  
I)HM-D13 – 08-31.40S 063-35.37W E  
J)HM-D14 – 08-34.84S 063-37.01W.
- A 8320/04 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – EXISTENCIA DE PEDRAS NAO CARTOGRAFADAS E AFLORADAS NAS SEGUINTE CARTAS E POSICOES:  
A)HM-C26 – 07-26.11S 063-00.91W; C)HM-D17 – 08-38.10S 063-53.23W E  
B)HM-D17 – 08-37.75S 063-49.87W; D)HM-D17 – 08-38.19S 063-54.38W.
- A 7457/05 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – CARTA HM-C1 – EXISTENCIA DE CASCO SOCOBRADO(BALSA) OFERECENDO PERIGO A NAVEGACAO - POSICAO: 05-48.80S 061-18.30W.
- A 7702/05 RIO AMAZONAS – CANAL SOLIMOEES – PROXIMIDADES ILHA DO CAMALEAO – CARTA 232 – ALTERACAO NA BATIMETRIA:  
ALFA – AREA DELIMITADA PELOS PONTOS: 00-03.68S 048-52.70W, 00-04.70S 048-50.70W, 00-05.30S 048-52.00W, 00-04.40S 048-53.12W.MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NA AREA 5.2 METROS .  
BRAVO – AREA DELIMITADA PELOS PONTOS: 00-04.20S 049-06.10W, 00-04.00S 049-02.90W, 00-04.30S 049-02.90W, 00-04.60S 049-06.10W.MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NA AREA 8.7 METROS.
- A 8280/05 RIO AMAZONAS – ILHA DO MOURATUBA E PROXIMIDADES – CARTA 4103A – ALTERACAO EM CONTO E BATIMETRIA :  
1) ISOBATIMETRICA DE 15 METROS – PROLONGANDO-SE A PARTIR DAS SEGUINTE POSICOES:  
AREA A) 01-54.40S 053-47.75W,01-53.30S 053-44.40W,01-53.70S 053-41.40W,01-54.20S 053-39.80W E 01-54.50S 053-41.90W E  
AREA B) 01-53.10S 053-46.30W,01-51.80S 053-43.20W,01-52.25S 053-42.30W,01-53.20S 053-40.30W,01-53.60S 053-38.70W,01-53.60S 053-37.40W,01-51.70S 053-33.30W E 01-51.48S 053-33.80W.  
2)CONTO DA ILHA MOURATUBA DELIMITADA PELAS POSICOES:  
A) 01-52.15S 053-41.30W; D) 01-52.05S 053-35.40W; G) 01-53.05S 053-37.30W; E  
B) 01-51.40S 053-39.00W; E) 01-52.65S 053-35.75W; H) 01-52.85S 053-39.60W.  
C) 01-51.40S 053-35.20W; F) 01-52.90S 053-36.20W;  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8410/05 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DA ILHA DAS GARCAS - CARTA 4105A – CASCO SOCOBRADO NA POSICAO APROXIMADA: 02-36.00S 057-37.10W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8567/05 FURO DOS MACACOS - PROXIMIDADES DE BELO HORIZONTE E DA ILHA DAS ONCAS - CARTA 4342B - REDUCAO DE CALADO PARA 6.50 METROS NA PREAMAR - EM VIRTUDE DE ASSOREAMENTO NO LOCAL - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8746/05 RIO AMAZONAS – CALADO MAXIMO DE NAVEGACAO SUGERIDO AOS NAVIOS QUE TRAFEGAM NA CALHA DO RIO AMAZONAS A MONTANTE DA FOZ DO RIO TROMBETAS SEJA DE 11.00 METROS . RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8856/05 RIO PARÁ - PROXIMIDADES DA ILHA ITABOCA - CARTA 306 - BOIA DE LUZ ITABOCA - NRORD 358 - 01-47.70S 050-01.80W - FORA DE POSIÇÃO - POSIÇÃO ATUAL: 01-47.42S 050-00.73W.
- A 7036/06 RIO PARA - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE BELEM - CARTA 320 – RECOMENDA-SE CAUTELA AO ACESSAR O REFERIDO CANAL EM VIRTUDE DA QUEDA DE UM CONTAINER VAZIO EM POSICAO DESCONHECIDA.
- A 7040/06 PROXIMIDADES DA ILHA MEXIANA – CARTA 230 – B/P LUZ DIVINA NAUFRAGADO NA POSICAO: 00-10.83N 049-30.00W.
- A 7042/06 RIO PARA - ILHA CARNAPIJO - FURO DO ARROZAL – CARTA 316 – FAROLETE BOCA DO FURO DO ARROZAL – G 0047 - 01-27.85S 048-42.54W – DESTRUIDO.
- A 7044/06 RIO PARA - BAIJA DE PARAMAJOS - PROXIMIDADES DE ABAETETUBA – CARTA 304 – BOIA DE LUZ SIRIPANA – NRORD 316 - 01-39.15S 048-53.47W – DESAPARECIDA.
- A 7048/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA DO CAPIM - CARTA 304 - EMBARCACAO COMTE ISAAC NAUFRAGADA E BALSA ENCALHADA NA POSICAO 01-33.50S 048-52.00W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 7054/06 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO PANEMA - CARTA 242 - ALTERACAO BATIMETRICA AO LONGO DE TODO O FURO DA CIDADE. RECOMENDA-SE CAUTELA.

- II -  
**BACIA AMAZONICA**

- A 7184/06 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CARTA 201 – FAROL SANTAREM – G 0006.8 - 00-38.81N 050-05.71W – RESPONDEDOR RADAR(RACON) INOPERANTE .
- A 7200/06 RIO PARA - BAIJA DO MARAPATA - PROXIMIDADES DA PONTA DO FRECHAL - CARTA 305 – BOIA DE LUZ BANCO JUPATITUBA (SW) - NRORD 0347.1 - 01-43.50S 049-13.52W – APAGADA.
- A 7564/06 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHA HS-C5 - SURGIMENTO E MIGRAÇÃO DE BANCOS E ALTERAÇÃO EM CONTOURNO:  
1) SURGIMENTO DE BANCO DELIMITADO PELAS POSICOES:  
A)02-35.45S 065-21.55W; C)02-34.07S 065-22.10W; E  
B)02-34.70S 065-21.50W; D)02-34.70S 065-21.82W;  
2)MIGRAÇÃO DE BANCO PRÓXIMO AO KM 780 PARA AS POSICOES:  
A)02-33.00S 065-23.00W; C)02-31.30S 065-23.15W; E  
B)02-32.30S 065-22.93W; D)02-30.75S 065-23.70W;  
3) ALTERAÇÃO DO CONTOURNO DA ILHA MACUAPANIM, DEFINIDA PELOS PONTOS:  
A)02-35.00S 065-21.30W; E) 02-30.50S 065-23.00W;  
B)02-34.00S 065-21.70W; F) 02-29.90S 065-23.30W; E  
C)02-33.60S 065-22.20W; G) 02-30.10S 065-23.00W.  
D)02-31.35S 065-22.50W;  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 7565/06 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHAS HS-C7, HS-C8 E HS-C9 - ALTERAÇÃO EM CONTOURNO E BATIMETRIA:  
ALFA - CONTOURNO DA MARGEM ESQUERDA PROXIMIDADES KM 880, DEFINIDA PELAS POSICOES:  
A)02-28.25S 066-05.15W; C)02-28.68S 066-04.15W; E  
B)02-28.45S 066-05.00W; D)02-28.75S 066-03.47W;  
BRAVO - ISOBATIMETRICA DE 10 METROS:  
1) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTE PONTOS:  
A)02-31.83S 066-24.70W; G)02-35.30S 066-16.80W;  
B)02-33.87S 066-23.98W; H)02-34.50S 066-16.35W;  
C)02-35.40S 066-22.90W; I)02-33.60S 066-16.13W;  
D)02-35.80S 066-22.14W; J)02-30.72S 066-13.70W;  
E)02-36.00S 066-20.80W; K)02-30.12S 066-12.95W; E  
F)02-35.98S 066-17.90W; L)02-31.60S 066-09.85W;  
2) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTE PONTOS:  
A)02-30.14S 066-07.00W;  
B)02-28.72S 066-05.58W; E  
C)02-29.36S 066-03.20W;  
3) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTE PONTOS:  
A)02-32.00S 066-24.00W; I)02-29.90S 066-13.60W;  
B)02-34.00S 066-23.60W; J)02-29.60S 066-13.00W;  
C)02-35.50S 066-22.25W; K)02-31.25S 066-09.80W;  
D)02-35.80S 066-21.40W; L)02-30.70S 066-08.40W;  
E)02-35.60S 066-18.40W; M)02-28.50S 066-05.80W;  
F)02-35.50S 066-17.40W; N)02-28.50S 066-05.30W;  
G)02-34.80S 066-16.70W; O)02-28.70S 066-04.40W; E  
H)02-33.00S 066-16.30W; P)02-28.80S 066-03.20W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 7655/06 RIO PARA - BAIJA DE GUAJARA – PROXIMIDADES DO PORTO DE BELEM – CARTA 320 – EMBARCACAO POSEIDON DA ILHA - NAUFRAGADA NA POSICAO EM 272300Z/ABR/06: 01-27.87S 048-30.60W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 7689/06 RIO GUAMA – ANTIGO TERMINAL PESQUEIRO - CARTA 320 – EXISTENCIA DE CASCO DE Balsa SOCOBRADA - SEM SINALIZACAO - NA POSICAO: 01-28.70S 048-28.90W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 7777/06 RIO PARA – BAIJA DO MARAPATA – PASSAGEM DO MANDII – CARTA 305 – FAROL MANDII – NRORD - 0324 – 01-36.70S 049-08.64W – APAGADO.
- A 7825/06 RIO PARA - CANAL DO MOSQUEIRO – CARTA 316 – BOIA DE LUZ ICOARACI – NRORD 204 – 01-17.60S 048-29.62W – DESAPARECIDA.
- A 7949/06 RIO PARA - BAIJA DE GUAJARA - ILHA DAS ONÇAS – CARTA 320 – FAROLETE ILHA DAS ONÇAS – NRORD 0214 - 01-23.11S 048-31.86W - APAGADO.
- A 7960/06 RIO JARI – CARTA 4201B – EXISTENCIA DE BOIA CEGA NA POSICAO - 01-09.81S 052-00.71W.
- A 8102/06 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO GURUPATUBA - CARTA 4103A – FAROLETE PONTA PEREGRINO – NRORD 0392 – 01-54.49S 053-50.43W – DESTRUÍDO.

- II -  
**BACIA AMAZONICA**

- A 8140/06 RIO TROMBETAS - CARTAS 4401B/4402B - BOIAS DE LUZ ESTABELECIDAS EM NOVAS POSICOES:  
BOIA DE LUZ NR 9 - NRORD 410.21 - 01-46.56S 055-52.12W - NOVA POSICAO: 01-46.58S 055-52.05W.  
BOIA DE LUZ NR 10 - NRORD 410.22 - 01-46.15S 055-52.50W - NOVA POSICAO: 01-46.34S 055-52.32W.  
BOIA DE LUZ NR 11 - NRORD 410.24 - 01-46.25S 055-52.26W - NOVA POSICAO: 01-46.14S 055-52.31W.  
BOIA DE LUZ NR 15 - NRORD 410.3 - 01-42.29S 055-54.82W - NOVA POSICAO: 01-43.04S 055-54.62W. E  
BOIA DE LUZ NR 36 - NRORD 410.85 - 01-31.79S 056-14.48W - NOVA POSICAO: 01-31.90S 056-14.36W.
- A 8231/06 RIO PARA - ESTREITO DE BOIUUCU – ILHA DO BOIUUCU – CARTA 4341 – FAROLETE BOIUUCU – NRORD  
0380 - 01-48.49S 050-18.42W - APAGADO.
- A 8235/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA DA BARRA - CARTA 316 – BOIA DE LUZ ILHA DA BARRA –  
NRORD 0206.4 – 01-21.78S 048-29.61W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- A 8240/06 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DE MANAUS – CARTA 4106B – FAROLETE MORONAS – NRORD  
0428 – 03-04.27S 059-46.27W – APAGADO.
- A 8241/06 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DE MANAUS – CARTA 4106B – FAROLETE JACARE – NRORD 0432  
– 03-03.23S 059-47.28W – APAGADO.
- A 8245/06 RIO AMAZONAS - ATUALIZACAO DE CARTAS NAUTICAS – REPRODUCAO PROVISORIA DE  
TRECHOS.  
A) CARTA 204: TRECHO DO CANAL AO NORTE DA ILHA DO GOGO.  
B) CARTA 205: TRECHO DO CANAL NORTE.  
C) CARTA 242: TRECHO DO CANAL NORTE E TRECHO AO NORTE DA ILHA DO GOGO.  
NAVEGANTES INTERESSADOS PODERAO OBTER GRATUITAMENTE NO POSTO DE VENDAS DE  
CARTAS E PUBLICACOES DO SERVICO DE SINLIZACAO NAUTICA DO NORTE - RODOVIA ARTHUR  
BERNARDES - S/N - VAL-DE-CAES - BELEM – PA.
- A 8306/06 RIO JARI - CARTA 4202A - PROXIMIDADES DA FAZENDA MARAPI - Balsa NAUFRAGADA E  
AMARRADA A MARGEM COM CABO DE ACO ENTRE AS POSICOES: 01-07.68S 052-13.40W E 01-  
07.66S 052-13.43W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8346/06 RIO PARA – PROXIMIDADES DA PONTA DO TAPERA – CARTA 306 - BOIA DE LUZ PONTA DO TAPERA  
- NRORD 357.3 – 01-48.00S 050-00.40W – DESAPARECIDA.
- A 8355/06 RIO PARA - BAIA DO MARAPATA - CARTA 305 – FAROLETE ATUA – NRORD 0318 - 01-33.05S 049-  
00.42W – APAGADO.
- A 8383/06 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DA ILHA DAS MARRECAS - CARTA 4103B - FAROLETE TAPARA -  
G 0059.36 - 02-10.06S 054-46.14W – APAGADO.
- A 8559/06 ESTREITOS DE BREVES - CARTA 4341 – BOIA DE LUZ BANCO SIRIRI - NRORD 372 - 01-48.17S 050-  
17.50W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.

**GERAL**

**NAVAREA V**

- G 0598/06 LESTE DO CABO DE SAO TOME – CARTA 70 – EXISTENCIA DE QUADROS DE BOIAS DE  
AMARRACAO E MONOBOIAS:  
A) POSICAO: 22-21.85S 040-20.43W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (2 BOIAS);  
B) POSICAO: 23-29.23S 041-19.22W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (4 BOIAS);  
C) POSICAO: 22-22.35S 039-53.67W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (8 BOIAS);  
D) POSICAO: 22-03.65S 039-56.99W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (8 BOIAS);  
E) POSICAO: 22-21.75S 040-02.67W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (8 BOIAS);  
F) POSICAO: 22-15.42S 040-28.08W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (8 BOIAS);  
G) POSICAO: 22-30.30S 040-31.43W - BOIA DE AMARRACAO; E  
H) POSICAO: 22-14.28S 040-20.20W – MONOBOIA - (SMB-4).  
RECOMENDA-SE CAUTELA.

**LOCAIS**

- G 8118/06 LAGO DO PARANOIA – CARTA 2791 – BOIA DE LUZ PENINSULA DOS MINISTROS – NRORD 2326 – 15-  
49.70S 047-51.10W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE E EXISTENCIA BOIA DE ARINQUE  
DEMARCANDO APARELHO DE FUNDEIO NA POSICAO.

ÁREA ESTRANGEIRA

**NAVAREA V**

T 0716/05 ATLANTICO SUL – ENTRE A PLANICIE ABISSAL DE PERNAMBUCO E MONTES DA BAHIA - CARTA 20 (INT 202) – EXISTENCIA DE BOIAS (ATLAS) NAS POSICOES:  
BOIA SW-I – 07-53.04S 030-28.50W;  
BOIA SW-II – 13-33.54S 032-36.00W; E  
BOIA SW-III – 18-51.90S 034-40.74W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

## CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

### RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
400	-	-	N 156
410	-	-	N 156
411	-	-	N 156
412	-	-	N 156
413	-	-	N 156
1101	-	-	E 163
1110	-	-	E 163
1402	E 162	-	-
1621	-	-	S 157
1622	-	-	S 158
2109	-	-	P 160
2111	-	-	P 160
4103B	-	-	A 159
21900 (INT.2112)	-	N 155	-
23300 (INT.2126)	-	-	S 161

- III -

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E  
AVISOS PERMANENTES DA QUINZENA**

**COSTA NORTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**N 64(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Próximo da ponta do Tubarão - Existência de tubulão

Posições: a) 05° 01'.18 S 36° 26'.45 W b) 05° 01'.30 S 36° 26'.75 W

Detalhes - Existência de tubulão com 1.5 metro de comprimento na posição a), demarcado por bóia de luz especial na posição b) com característica: Lp.A.3s.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7353/02.

Carta afetada temporariamente - Nº 720.

**N 77(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha Maracaçumé - Ponta da Praia Grande - Farol desativado temporariamente

Nome - Ponta da Praia Grande

Posição - 01° 07'.50 S 45° 37'.76 W

Detalhes - Farol desativado temporariamente na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0941/04.

Carta afetada temporariamente - Nº 400.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades de Calçoene e Cocau - Farol reconstruído

Nome - Calçoene

Posição - 02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Detalhes - Farol Calçoene reconstruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T)/99.

Cartas que serão afetadas - Nºs 100 - 40 - 4011.

**N 153(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Areia Branca - Pontal - Faroleta reconstruído em nova posição

Nome - Pontal

Posição - 04° 56'.40 S 37° 08'.77 W

Nova posição - 04° 56'.41 S 37° 08'.70 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre cilíndrica de fibra de vidro branca com faixas horizontais pretas

Detalhes: 1 - Faroleta reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.



- III -  
**COSTA NORTE**

2 - Estrutura do antigo farolete retirada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8026/02.

Carta que será afetada - Nº 703.

**N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ**

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

Detalhes - Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7288/01.

Cartas que serão afetadas - Nºs 703 - 720.

**N 167(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Farolete reconstruído

Nome - Ponta do Gino

Posição - 01° 21'.05 S 44° 53'.56 W

Nova posição - 01° 20'.78 S 44° 53'.37 W

Detalhes - Farolete reconstruído na nova posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8514/04.

Carta que será afetada - Nº 400.

**N 21(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Obra sobre água - Pier

Ponta da Madeira  
(carta nº 413)

- Terminal Ponta da Madeira - Pier III construído entre as posições:

a) 02° 33'.88 S 44° 22'.57 W; c) 02° 33.61 S 44° 22'.74 W.

b) 02° 33'.84 S 44° 22'.75 W; e

**N 155(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades de Areia Branca e Aracati - Existência de bóia de luz

Posição - 04° 38'.83 S 37° 18'.02 W

Detalhes - Existência de bóia de luz perigo isolado com característica: "FI(2)W ", período: 5 s e alcance luminoso: 5M, sinalizando tubulão submerso com 1,20 metro.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4773/06.

Carta que será afetada - nº 21900 (INT. 2112).

**AVISO PERMANENTE**

**N 156/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Próximo ao Terminal da Ponta da Madeira e porto de Itaqui – Correção em cartas

**- III -**  
**COSTA NORTE**

Posições: a) 02° 32'.00 S 44° 25'.00 W c) 02° 31'.72 S 44° 24'.72 W  
b) 02° 31'.66 S 44° 24'.71 W

- Detalhes: 1 - Inserir na posição a) a reprodução do trecho que acompanha este aviso. (Carta nº 413) [8/03] - (Carta nº 412) [8/03]
- 2 - Cancelar o símbolo de "casco soçobrado perigoso à navegação" existente na posição c). (Carta nº 411) [87/06] - (Carta nº 410) [87/06] - (Carta nº 400) [103/04]
- 3 - Inserir na posição b) um símbolo de "casco soçobrado cuja menor profundidade é conhecida somente por sondagens, de 6.1 metros" e, próximo, a anotação "Casco". (Cartas nºs 411 - 410 - 400)

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2º edição 1995) pág. 39 IK (26)]

**COSTA LESTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**E 95(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto do Recife - Existência de embarcação naufragada

Posição - 08° 03'.95 S 34° 52'.33 W

Detalhes - Existência de embarcação naufragada na posição, sinalizada por uma bóia de arinque.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7182/04.

Carta afetada temporariamente - Nº 902.

**E 129(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo a barra do rio Caravelas, ilha Pontal do Sul e Barra do Tomba - Alteração em posição de bóias de luz especiais

Posições: a) 17° 46'.60 S 39° 08'.80 W - Nova posição - 17° 47'.90 S 39° 07'.50 W  
b) 17° 47'.70 S 39° 07'.15 W - Nova posição - 17° 53'.40 S 39° 12'.60 W

Detalhes - Existência de bóia de luz especial nas novas posições com característica "Lp.A.3s" com equipamento de pesquisas ambientais.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 117(T)/04 e cancela o Aviso-rádio nº E 4534/05.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1312 - 1301 - 1310 - 1300.

**E 52(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Tubarão - Bacia de evolução - Existência de profundidades menores

Detalhes - Existência de profundidades menores no interior do canal "Dragado a 20.4m (1998)" nas seguintes posições:

- a) 20° 17'.26 S 40° 14'.75 W - 20.2 metros e  
b) 20° 17'.29 S 40° 14'.77 W - 20.2 metros.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1401 - 1410.

- III -  
**COSTA LESTE**

**E 76(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Vitória - Ilha do Príncipe - Restauração de ponte

Posições: a) 20° 19'.57 S 40° 21'.10 W b) 20° 19'.43 S 40° 21'.02 W

Detalhes - Obras de restauração da ponte Florentino Avidos existente entre as posições.  
(Início: 1/06/06)  
(Término: 1/03/07)

Carta afetada temporariamente - N° 1401.

**E 132(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Serviços de dragagem em execução

- 1) Conceição da Barra (Carta n° 1300) - Barra do rio São Mateus - Área delimitada pelas posições:  
a) 18° 36'.14 S 39° 43'.14 W; d) 18° 36'.25 S 39° 43'.61 W; e  
b) 18° 36'.23 S 39° 43'.66 W; e) 18° 36'.31 S 39° 43'.12 W.  
c) 18° 36'.24 S 39° 43'.67 W;  
(Início: 8/AGO/05) (Término: 19/AGO/07)
- 2) Baía de Benevente (Carta n° 1402) - Foz do rio Iconha  
(Início: 4/AGO/06) (Término: 1/DEZ/06)
- 3) Terminal da Ponta do Ubu (Carta n° 1402) - Área delimitada pelas posições:  
a) 20° 47'.09 S 40° 34'.32 W; c) 20° 47'.15 S 40° 34'.23 W.  
b) 20° 47'.09 S 40° 34'.23 W;  
(Início: 14/AGO/06) (Término: 31/DEZ/06)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário n° E 128(T)/06 e cancela o Aviso-rádio n° E 8348/06.

**E 144(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto do Recife - Canal de acesso e bacia de evolução - Existência de profundidades menores e alto-fundo

Detalhes: 1 - Na Seção "A" [Dragado a 6.7m (2001)], existência de profundidade menor na seguinte posição: 08° 03'.13 S 34° 51'.97 W - 6,4 metros.

2 - Na Seção "B" [Dragado a 6.8m (2001)], existência de profundidade menor na seguinte posição: 08° 02'.74 S 34° 51'.94 W - 6,4 metros.

3 - Na Seção "C" [Dragado a 5.0m (2001)], existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- |  |  |
|--|--|
| a) 08° 03'.02 S 34° 51'.88 W - 4,7 metros; | f) 08° 03'.78 S 34° 52'.24 W - 4,2 metros;   |
| b) 08° 03'.40 S 34° 52'.12 W - 4,1 metros; | g) 08° 03'.02 S 34° 51'.95 W - 4,8 metros;   |
| c) 08° 03'.46 S 34° 52'.14 W - 4,4 metros; | h) 08° 02'.96 S 34° 51'.90 W - 4,8 metros; e |
| d) 08° 03'.58 S 34° 52'.18 W - 4,1 metros; | i) 08° 04'.19 S 34° 52'.51 W - 3,3 metros.   |
| e) 08° 03'.74 S 34° 52'.24 W - 4,4 metros; |  |

4 - Próximo a Seção "C", existência de alto-fundo na seguinte posição: 08° 04'.25 S 34° 52'.42 W - 2,7 metros.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar n° E 73(P)/06.

Carta afetada temporariamente - N° 902.

- III -  
**COSTA LESTE**

**E 147(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo da ponta de Santo Antônio - Existência de equipamento de pesquisa

Posição - 13° 00'.44 S 38° 34'.56 W

Detalhes - Existência de "correntógrafo" na posição, próximo à bóia de luz cardinal leste Baixo Grande Sueste. Solicita-se manter distância superior a 50 metros. (Período: MAI/06 a MAI/07)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7803/06.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1101 - 1110 - 21050 (INT.2006).

**E 148(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo a Salvador - Ponta Itapuã - Existência de equipamento de pesquisa

Posição - 12° 57'.12 S 38° 18'.40 W

Detalhes - Existência de "bóia de luz especial" na posição, com característica "Lp(5)A.20s", demarcando existência de correntógrafo. Recomenda-se manter distância superior a 100 metros. (Período: MAI/06 a MAI/07)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4346/06.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1100 - 21050 (INT.2006).

**E 149(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Leste de Búzios - Bacia petrolífera - Existência de bóia cega

Posição - 22° 51'.45 S 40° 51'.94 W

Detalhes - Existência de "bóia cega" na cor alaranjada dentro de uma área circular com raio de 1000 metros centrado na posição, para desenvolvimento de trabalhos de prospecção de petróleo. (Período: 1/OUT/06 a 1/JAN/08)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0666/06.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 23000 (INT.2123) - 70.

**E 162(T) /06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo ao Terminal da Ponta do UBU - Existência de equipamento de pesquisa

Posição - 20° 47'.50 S 40° 33'.04 W

Detalhes - Existência de "bóia de luz especial" com característica: "Lp.A.3s" na posição, demarcando equipamento oceanográfico. (Período: SET/06 a NOV/07)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 8524 de 2006.

Carta afetada temporariamente - nº 1402.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**E 68(P)/95 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Proximidades da ilha de Itaparica - Existência de área assoreada



- III -  
**COSTA LESTE**

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com nova altura e altitude e alcance geográfico determinado, permanecendo demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 17(P)/03.

Cartas que serão afetadas - N°s 1403 - 1400 - 70.

**E 47(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Próximo à ilha do Capeta e ao Terminal Almirante Alves Câmara (TEMADRE) - Existência de pedras

Posições: a) 12° 44'.89 S 38° 37'.91 W                      b) 12° 44'.85 S 38° 37'.89 W

Detalhes - Existência de pedras submersas perigosas à navegação nas posições a) e b) com profundidades conhecidas. As profundidades são 3.6 e 4.4 metros, respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7490/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 1105 - 1107 - 1104.

**E 97(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Arquipélago dos Abrolhos - Próximo à ilha de Santa Bárbara - Existência de pedras com profundidades conhecidas

Posições:    a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W                      f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W  
                  b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W                      g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W  
                  c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W                      h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W  
                  d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W                      i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W  
                  e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W                      (Coordenadas no datum: WGS-84)

Detalhes - Existência nas posições a) a i) de pedras com profundidades conhecidas 4,8m, 5,9m, 7,1m, 7,2m, 7,9m, 6,9m, 6,1m, 7,5m e 7,6m, respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4471/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 1311 - 1310 - 1300.

**E 98(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao Terminal Marítimo Alte. Alves Câmara (TEMADRE) - Alteração na batimetria

Detalhes - Menor profundidade encontrada no canal de acesso é de 14,5 metros.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7856/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 1105 - 1104 - 1107 - 1110.

**E 164(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades de Aracaju - Leste da barra de São Cristóvão - Existência de área restrita

Posições:    a) 11° 10'.98 S 36° 57'.75 W                      c) 11° 11'.80 S 36° 57'.20 W  
                  b) 11° 10'.98 S 36° 57'.20 W                      d) 11° 11'.80 S 36° 57'.75 W

Detalhes: 1 - Existência de área restrita limitada pelas posições, utilizada pela Petrobras como "almoxarifado" para armazenamento submerso de amarras e estacas torpedos, para construção de pontos fixos no fundo do mar, com a finalidade de ancorar Unidade

**- III -  
COSTA LESTE**

Flutuante de Produção, Estocamento e Exploração de Petróleo. Período: 30/NOV/05 a 31/DEZ/06.

- 2 - Proibido fundeio e pesca no interior da referida área.
- 3 - Pesquisas sísmicas na área, deverão ser previamente comunicadas à CPSE e à Petrobras para providências cabíveis.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4638/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 1000 - 60.

**E 12(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades do Pontal da Regência - Existência de plataforma e gasoduto

Posições:	a) 19° 33'.85 S 39° 15'.23 W	e) 19° 33'.23 S 39° 22'.70 W
	b) 19° 28'.80 S 39° 44'.17 W	f) 19° 33'.31 S 39° 22'.03 W
	c) 19° 33'.51 S 39° 30'.05 W	g) 19° 34'.04 S 39° 19'.84 W
	d) 19° 33'.60 S 39° 29'.38 W	h) 19° 34'.13 S 39° 19'.14 W

Detalhes: 1 - Existência de plataforma (PPER-1) na posição a).

2 - Existência de gasoduto entre as posições b), c), d), e), f), g), h) e a plataforma (PPER1).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº E 118(P)/04 e o Aviso-rádio nº E 4106/06.

Cartas que serão afetadas - N° 1300 - 70.

**E 31(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo a Caravelas - Barra Sul do rio Caravelas - Existência de profundidade menor

Posição - 17° 46'.17 S 39° 11'.95 W

Detalhes - Será substituído na posição a profundidade "(4.4)" pela menor profundidade encontrada "(3.9)".

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 62(P)/05.

Carta que será afetada - N° 1312.

**E 78(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Ilhas Madre de Deus e do Bom Jesus - Lançamento de adutora subaquática

Posições:	a) 12° 44'.42 S 38° 37'.24 W	d) 12° 44'.96 S 38° 38'.04 W
	b) 12° 44'.76 S 38° 37'.61 W	e) 12° 45'.06 S 38° 38'.29 W
	c) 12° 44'.80 S 38° 37'.67 W	f) 12° 45'.45 S 38° 38'.31 W

Detalhes - Lançamento de adutora subaquática entre as posições a) (ilha Madre de Deus), b), c), d), e) e f) (ilha do Bom Jesus).  
(Início: 15/06/06)  
(Término: 30/10/06)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7919/06.

Cartas que serão afetadas - N°s 1105 - 1104 - 1107.

- III -  
**COSTA LESTE**

**E 99(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Sudoeste de Salvador - Próximo à ilha de Tinharé e ponta Panã - Existência de jaqueta

Posições: a) 13° 29'.38 S 38° 48'.74 W                                      b) 13° 29'.73 S 38° 48'.82 W

Detalhes: 1 - Existência de uma jaqueta na posição a), com uma placa "BR", sinalizada por painéis solares para identificação.

2 - Está sendo instalada sobre a jaqueta uma plataforma fixa (PMNT-1).

3 - Existência de balsa Superpesa II na posição b) para realização de serviços de apoio a instalação da plataforma "PMNT-1" atuando como "Flotel Hook up", fundeada por 8 (oito) âncoras sinalizadas por luzes com lampejos intermitentes. Para maior segurança os navegantes devem evitar a aproximação a menos de 1 (uma) milha náutica.  
(Início: 27/FEV/06) (Término: 28/JAN/07)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 36(P)/06 e cancela o Aviso-rádio nº E 4452/06.

Cartas que serão afetadas - Nº s 1100 - 21050 (INT.2006) - 60.

**E 115(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Obras sobre águas - Molhes, quebra-mar, ponte, trapiche, cais, dolfim, terminal portuário, aterro e passarela

- 1) Proximidades de Redinha (carta nº 802)
- I - Rio Potengi - Banco das Velhas - Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) em construção. Flutuantes, balsas e rebocadores operando na área delimitada pelas posições:  
a) 05° 45'.49 S 35° 12'.02 W                                      c) 05° 45'.44 S 35° 12'.02 W  
b) 05° 45'.46 S 35° 12'.05 W                                      d) 05° 45'.46 S 35° 12'.00 W.  
Existência de bóias de luz especiais demarcando construção de pilares nas posições:  
BL Jusante nº 1 - 05° 45'.29 S 35° 12'.13 W  
BL Jusante nº 2 - 05° 45'.35 S 35° 12'.08 W  
BL Montante nº 3 - 05° 45'.39 S 35° 12'.22 W  
BL Montante nº 4 - 05° 45'.47 S 35° 12'.16 W.  
Com característica: Lp.A.3s e fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 2,5.  
Pilares já construídos nas seguintes posições:  
e) 05° 45'.27 S 35° 12'.24 W                                      i) 05° 45'.44 S 35° 12'.07 W  
f) 05° 45'.28 S 35° 12'.23 W                                      j) 05° 45'.46 S 35° 12'.06 W  
g) 05° 45'.32 S 35° 12'.19 W                                      k) 05° 45'.47 S 35° 12'.04 W  
h) 05° 45'.40 S 35° 12'.11 W  
(Início: 20/DEZ/00)
- II - Porto de Natal - Rio Potengi - Trapiche construído entre as posições:  
a) 05° 46'.54 S 35° 12'.38 W                                      c) 05° 46'.56 S 35° 12'.40 W  
b) 05° 46'.53 S 35° 12'.39 W                                      d) 05° 46'.57 S 35° 12'.39 W.
- III - Porto de Natal - Rio Potengi - Ampliação do cais concluído entre as posições:  
a) 05° 46'.18 S 35° 12'.27 W                                      c) 05° 46'.30 S 35° 12'.30 W.  
b) 05° 46'.21 S 35° 12'.29 W
- 2) Olinda (carta nº 902)
- Praia dos Milagres - Aterro hidráulico na área entre as posições:  
a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05 W                                      d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27 W  
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12 W                                      e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05 W.  
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33 W



- III -  
**COSTA LESTE**

Com a draga Leblon operando entre a área a ser aterrada e os seguintes pontos para extração de areia a ser utilizada:

f) 08° 02'.30 S 34° 49'.97W      g) 08° 01'.55 S 34° 49'.97 W.  
(Início: 12/SET/00) (Obra paralisada)

- 3) Pontal de Candeias  
(carta nº 930)
- Proximidades do Recife - Quebra-mar construído entre as posições:  
a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W    b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.  
Submerso na preamar de sizígia.
- 4) Rio Sergipe  
(carta nº 1003)
- I - Pontal do Propriá - Molhe em construção entre as posições:  
a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96W    c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80 W  
b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83W    d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76 W.  
(Término: JUN/04)
- II - Próximo ao porto de Aracaju - Ponte em construção entre as posições:  
a) 10° 53'.67 S 37° 02'.92 W    c) 10° 53'.68 S 37° 02'.53 W  
b) 10° 53'.67 S 37° 02'.68 W    d) 10° 53'.72 S 37° 02'.37 W.  
Existência de duas áreas para segurança das embarcações que darão apoio à construção delimitadas por bóias de luz especial nas seguintes posições:  
**Área Aracaju**  
a) BL nº 1 - 10° 53'.76 S 37° 02'.74 W - Característica: Lp.A.3s;  
b) BL nº 2 - 10° 53'.55 S 37° 02'.74 W - Característica: Lp(2)A.4s;  
c) BL nº 3 - 10° 53'.55 S 37° 02'.87 W - Característica: Lp(2)A.10s; e  
d) BL nº 4 - 10° 53'.76 S 37° 02'.87 W - Característica: Lp.A.5s.  
**Área Coqueiros**  
e) BL nº 1 - 10° 53'.78 S 37° 02'.50 W - Característica: Lp.A.5s;  
f) BL nº 2 - 10° 53'.56 S 37° 02'.50 W - Característica: Lp(2)A.10s;  
g) BL nº 3 - 10° 53'.58 S 37° 02'.38 W - Característica: Lp(2)A.4s;  
h) BL nº 4 - 10° 53'.82 S 37° 02'.37 W - Característica: Lp.A.3s.  
Existência de bóias de luz de bombordo e de boreste limitando o canal para o tráfego de embarcações na área.  
**Bóias de luz de bombordo**  
i) BL nº 2 - 10° 53'.78 S 37° 02'.63 W - Característica: Lp.V.3s; e  
j) BL nº 4 - 10° 53'.55 S 37° 02'.64 W - Característica: Lp(2)V.4s.  
**Bóias de luz de boreste**  
k) BL nº 1 - 10° 53'.78 S 37° 02'.56 W - Característica: Lp.E.3s; e  
l) BL nº 3 - 10° 53'.56 S 37° 02'.56 W - Característica: Lp(2)E.4s.
- 5) Baía de Todos os Santos (cartas nºs 1101, 1102, 1104 e 1105)
- I - Proximidades de Itapagipe - Quebra-mar (Marina) construído entre as posições:  
a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W    b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.  
Existência de flutuantes na posição: 12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.
- II - Porto de Salvador:  
IIa) - Dolfim construído na posição a) e passarela construída entre as posições:  
a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W    b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.  
IIb) Contenção da plataforma de acostagem e derrocagem do leito marinho do cais comercial.  
(Início: 18/JUL/06) (Término: 18/JAN/07)
- III - Madre de Deus - Ponte construída - Posição aproximada:  
12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.
- IV - Canal de Cotegipe - Terminal Portuário Cotegipe em construção.  
Entre as posições:  
a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W    b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.  
(Início: 1/DEZ/03) (Término: 01/DEZ/04)

- III -  
**COSTA LESTE**

- 6) Porto de Ilhéus (carta nº 1201) - Dolfim construído na posição: 14° 46'.56 S 39° 01'.62 W. Passarela construída entre o dolfim e a extremidade do cais (14° 46'.59 S 39° 01'.62 W)
- 7) Próximo ao Porto de Tubarão (carta nº 1401) - Nordeste da praia do Porto - Terminal marítimo de barcas em construção na posição: 20° 15'.62 S 40° 13'.23 W. (Início: 24/FEV/06) (Término: 18/MAI/06)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 100(P)/06 e cancela o Aviso-rádio nº E 8253/06.

**AVISOS PERMANENTES**

**E 145/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Cabedelo - Alteração no quadro de fundeadouros

**Republicado por ter sido divulgado no folheto nº 19 de 2006 com incorreção na longitude**

Posição: 06° 55'.17 S 34° 53'.10 W

Detalhes - Substituir o "quadro de fundeadouros" existente na posição pelo "quadro de fundeadouros" que acompanha este aviso. [Carta afetada 830] [ 15/06].

**E 163/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Ilha de Itaparica - Barra da Penha - Alteração em altitude de farolete

Nome - Barra da Penha

Posição: 12° 58'.93 S 38° 36'.40 W

Detalhes - Substituir a anotação "R.B.8m 3M" existente próximo da posição pela anotação "R.B.9m 3M". (Carta nº 1101) [48/05] - (Carta nº 1110) [142/06]

**COSTA SUL**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**S 77(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

A leste de Itajaí - Alteração na posição das bóias com atratores flutuantes para peixes

Posições: a) 27° 00'.58 S 46° 33'.29 W d) 26° 48'.98 S 46° 22'.75 W  
b) 26° 41'.39 S 46° 30'.83 W e) 26° 31'.10 S 46° 15'.85 W  
c) 26° 22'.82 S 46° 22'.84 W f) 26° 18'.46 S 46° 03'.31 W

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas cônicas com atratores flutuantes para peixes, na cor amarela e equipados com refletor radar. (Período: FEV/98 a 01/JUL/08)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 36(T)/04 e cancela o Aviso-rádio nº S 0556/04.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 21070 (INT.2008) - 30 (INT.201).

**S 122(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha d'Água - Existência de monobóia

Posição - 22° 48'.65 S 43° 09'.93 W

Detalhes - Existência de monobóia (SBM-III) na posição.

**- III -  
COSTA SUL**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7109/02.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1517 - 1512 - 1501.

**S 140(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha de Villegagnon, à ponta do Calabouço e à ilha Fiscal - Área de fundeio nº 2 - Existência de amarra, cabo de aço e destroços

Posições: a) 22° 54'.37 S 43° 09'.16 W c) 22° 53'.62 S 43° 09'.47 W  
b) 22° 54'.50 S 43° 09'.20 W

Detalhes - Existência de amarra na posição a), cabo de aço na posição b) e de destroços na posição c), podendo comprometer a segurança do fundeio.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 56(T)/05 e cancela o Aviso-rádio nº S 8257/04.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1511 - 1512 - 1515 (c).

**S 150(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

E do Canal da Vêrga - Existência de bóia de luz com equipamento de pesquisa

Posição - 32° 52'.71 S 50° 50'.86 W  
Identificação: Argos 324351  
Característica: Lp(5) A  
Período: 20 segundos

Detalhes - Existência na posição de "bóia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos). Período: Indeterminado.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 147(T)/02 e cancela o Aviso-rádio nº S 0847/05.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 90 - 30 (INT.201).

**S 29(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Cabo Frio - Existência de bóias cegas

Posição: 23° 33'.56 S 41° 06'.71 W

Detalhes - Existência de oito (8) bóias cegas na cor laranja para desenvolvimento de trabalhos de prospecção de petróleo, com restrição num raio de 800 metros centrado na posição.  
(Período: 29/DEZ/05 a 28/DEZ/06)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4681/05.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

**S 32(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Sepetiba - Canal principal de acesso ao porto de Itaguaí - Existência de profundidades menores

Detalhes - Canal principal (bacia de evolução) "Dragado a 17.4m (2004)", existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- III -  
**COSTA SUL**

- a) 22° 56'.24 S 43° 49'.65 W - 16.8 metros;
- b) 22° 56'.35 S 43° 49'.59 W - 17.2 metros; e
- c) 22° 56'.41 S 43° 49'.64 W - 17.3 metros.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1623 - 1622 - 1607.

**S 39(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo da barra do rio São Francisco do Sul e ilha da Paz - Existência de monobóias

Posições: a) 26° 10'.66 S 48° 29'.30 W                      b) 26° 10'.72 S 48° 29'.34 W

Detalhes - Existência de monobóia na cor laranja nas posições a) e b). (Previsão de retirada: DEZ/06)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 143(T)/04.

Carta afetada temporariamente - N° 1804.

**S 53(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Paranaguá - Canal dragado (SEÇÃO "B" e SEÇÃO "C") - Existência de profundidades menores

Detalhes: 1 - Existência de profundidade menor no interior da Seção "B" - Dragado a 11,0m (2003) na seguinte posição - 25° 30'.12 S 48° 31'.43 W - 10.6 metros.

2 - Existência de profundidades menores no interior da Seção "C" - Dragado a 9,7m (2003) nas seguintes posições:

- a) 25° 30'.16 S 48° 30'.87 W - 8.0 metros e
- b) 25° 30'.16 S 48° 30'.96 W - 8.8 metros.

Carta afetada temporariamente - N° 1822.

**S 84(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao porto de Santos - Existência de profundidades menores

Posição - 23° 59'.57 S 46° 19'.62 W

Detalhes - Existência de profundidades menores no interior do canal "Dragado a 12m (2004)", com menor profundidade encontrada 10,5 metros na posição.

Carta afetada temporariamente - N° 1701.

**S 104(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Serviço de dragagem em execução

Rio Itajaí-Açu - Próximo a Copenave - No trecho compreendido entre as posições:  
(carta nº 1801)                      a) 26° 52'.69 S 48° 41'.41 W      b) 26° 52'.82 S 48° 41'.43 W  
(Início: 15/JUL/06) (Término: 15/NOV/06)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 141(T)/05 e cancela o Aviso-rádio nº S 8088/06.

**S 130(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo a ilha de Villegagnon e a ponta do Barroso - Existência de bóia de luz especial

Posição - 22° 55'.14 S 43° 10'.00 W

- III -  
**COSTA SUL**

Detalhes - Estabelecida temporariamente na posição bóia de luz especial com característica "Lp.A.4s 2M".  
(Período de retirada: 31/DEZ/06)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8375/06.

Carta afetada temporariamente - Nº 1511.

**S 150(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Cabo Frio - Existência de bóia cega

Posição - 23° 56'.17 S 40° 07'.37 W

Detalhes - Existência de "bóia cega" com anéis de içamento nas cores preta e laranja na posição, com restrição de 500 metros em torno das coordenadas. Para desenvolvimento de trabalhos de prospecção de petróleo. (Início: 6/JAN/06) (Término: sem previsão)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4027/06.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 23000 (INT.2123) - 70.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**S 96(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Existência de alto-fundo e bóia de luz especial

Posição - 32° 11'.18 S 52° 04'.89 W (datum: Córrego Alegre)

Característica da luz: Lp.A

Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5

Período: 4 segundos

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5,1 metros de profundidade na posição, demarcado por bóia de luz especial com característica "Lp.A. 4s 5M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8498/03.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2101 - 2110 - 2112.

**S 149(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo a Florianópolis e às ilhas Guarazes - Farolete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Nome - Guarazes

Posições: a) 27° 32'.89 S 48° 33'.94 W                      b) 27° 32'.91 S 48° 33'.98 W

Detalhes: 1 - Farolete destruído na posição a).

2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz de bombordo com característica: "Lp(3)V. 12s 5M" em substituição ao farolete destruído.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7189/04.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1904 - 1903.

- III -  
**COSTA SUL**

**S 66(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de Piaçagüera - Existência de profundidades menores

Posições: a) 23° 54'.50 S 46° 22'.39 W c) 23° 52'.87 S 46° 22'.55 W  
b) 23° 54'.38 S 46° 22'.44 W d) 23° 54'.35 S 46° 22'.47 W  
c) 23° 53'.30 S 46° 22'.55 W

Detalhes: 1 - Existência nas posições a), b) e c) de profundidades menores 6.6, 7.9 e 7.5 metros, respectivamente.

2 - Será substituída nas posições d) e e) a anotação "Dragado a 12m(1991)" pela anotação "Dragado a 6.6m(2004)".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 153(P)/04.

Carta que será afetada - Nº 1701.

**S 91(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo ao terminal da Ilha Guaíba - Saco de Mangaratiba - Próximo à ilha do Saí - Existência de recifes artificiais

Saco de Mangaratiba

Posições: a) 22° 56'.80 S 44° 03'.48 W c) 22° 56'.78 S 44° 03'.07 W  
b) 22° 56'.65 S 44° 03'.12 W d) 22° 56'.93 S 44° 03'.43 W

Próximo à ilha do Saí

Posições: e) 22° 56'.98 S 44° 00'.30 W g) 22° 56'.89 S 43° 59'.88 W  
f) 22° 56'.77 S 43° 59'.96 W h) 22° 57'.09 S 44° 00'.22 W

Detalhes: 1 - Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições a), b), c) e d).

2 - Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições e), f), g) e h).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7979/05.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1621 - 1622 - 1607 - 1620.

**S 103(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ribeira - Próximo das ilhas do Pinto, de Paquetá e do Sabacu - Existência de recifes artificiais

Posições: a) 23° 00'.08 S 44° 24'.33 W c) 22° 59'.93 S 44° 23'.39 W  
b) 22° 59'.61 S 44° 23'.66 W d) 23° 00'.41 S 44° 24'.07 W

Detalhes - Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8015/05.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1637 - 1632 - 1607.

**S 151(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Existência de profundidades menores

- III -  
**COSTA SUL**

Posição - 32° 11'.20 S 52° 04'.70 W

Detalhes: 1 - Existência de profundidades 12,2 metros no trecho compreendido entre os pares de bóias de luz n°s 7/10 e 9/12.

2 - Existência de profundidades 13,1 metros no trecho compreendido entre o par de bóias de luz n°s 3/4 e a bóia de luz n° 8 e a posição.

3 - Os navegantes deverão ter atenção e cautela ao trafegarem nos trechos acima.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar n° S 132(P)/05 e cancela o Aviso-rádio n° S 8518/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2110.

**S 34(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ilha Grande (Parte Leste) - Canal de acesso ao Terminal Ilha Guaíba - Existência de profundidades menores

Detalhes - Canal "Dragado a 22,5m (1989)", existência de profundidades menores nas seguintes posições:

a) 23° 06'.92 S 44° 03'.41 W - 21.7 metros;      c) 23° 04'.94 S 44° 04'.72 W - 21.3 metros; e  
b) 23° 05'.71 S 44° 04'.20 W - 21.5 metros;      d) 23° 04'.15 S 44° 05'.24 W - 20.8 metros.

Carta que será afetada - N° 1621.

**S 54(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximos ao porto de Paranaguá, ilha Biguá e cais de inflamáveis - Existência de profundidades menores

Posições: a) 25° 29'.19 S 48° 30'.20 W      c) 25° 30'.14 S 48° 32'.03 W  
b) 25° 30'.16 S 48° 32'.07 W      d) 25° 30'.14 S 48° 31'.97 W

Detalhes - Serão inseridas nas posições a), b), c) e d) as profundidades de 6.6, 3.9, 4.7 e 4.3 metros, respectivamente.

Carta que será afetada - N° 1822.

**S 58(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - Próximo dos terminais de Fertilizante e de Petroleiros - Existência de obstáculo submerso

Paralelos - 32° 04'.67 S e 32° 04'.72 S

Meridianos - 52° 05'.72 W e 52° 05'.69 W

Posições: a) 32° 04'.69 S 52° 05'.65 W      b) 32° 04'.64 S 52° 05'.63 W

Detalhes - Existência de área perigosa à navegação delimitada pelos paralelos e meridianos, com obstáculo submerso na posição a), sinalizado por uma bóia cega perigo isolado na posição b). (Período: até ABR/07)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar n° S 52(P)/05 e cancela o Aviso-rádio n° S 7576/06.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2112.

**S 86(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo a Porto Belo - Ponta de Porto Belo - Existência de rochas sempre descobertas





- III -  
**COSTA SUL**

- II - Píer construído entre as posições:  
1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W      2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.
- III - Píer construído entre as posições:  
1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W      2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W.
- IV - Ampliação do Molhe Leste concluída entre as posições:  
1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W      3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W  
2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W      4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W.
- V - Ponte construída entre as ilhas do Machadinho e dos Marinheiros.
- VI - Píer Copesul - Concluídas obras no dolfim na posição 32° 04'.08 S 52° 05'.55 W.
- h) Barra do porto do Rio Grande (cartas nºs 2101 e 2112) - Ampliação dos molhes oeste e leste - Molhe W - Entre as posições:  
1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W      3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W  
2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W      4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W  
Molhe E - Entre as posições:  
5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W      7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W  
6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W      8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W.  
(Início: JUL/01) (Obra paralisada por tempo indeterminado)  
Existência de pedras submersas com profundidades desconhecidas não cartografadas nas áreas delimitadas pelas posições acima.
- i) São José do Norte (cartas nºs 2101 e 2102) - Atracadouro de barcaças construído na posição 32° 00'.90 S 52° 02'.70 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 85(P)/06.

**S 154(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Rio de Janeiro - Próximo à restinga de Jacarepaguá - Lançamento de emissário submarino

Posições: a) 23° 00'.75 S 43° 22'.31 W      b) 23° 03'.46 S 43° 22'.29 W

Detalhes - Lançamento de emissário submarino entre as posições.

Cartas que serão afetadas - N°s 1506 - 1620 - 23100 (INT.2124)

**AVISOS PERMANENTES**

**S 157/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso principal ao porto de Itaguaí - Alteração em canal dragado

Posição: 22° 59'.75 S 43° 59'.00 W

Detalhes - Substituir a anotação "Dragado a 16.8m (2001)" existente na posição pela anotação "Dragado a 17.4m (2004)". (Carta nº 1621) [107/06]

**S 158/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Sepetiba - Ilha da madeira - Correções em carta

Posições: a) 22° 55'.79 S 43° 50'.27 W  
b) 22° 54'.50 S 43° 43'.25 W

Detalhes: 1 - Substituir a anotação "PORTO DE SEPETIBA" existente na posição a) pela anotação "PORTO DE ITAGUAI".

- III -  
**COSTA SUL**

2 - Substituir no quadro de "INFORMAÇÕES SOBRE A MARÉ" existente na posição b) a anotação "PORTO DE SEPETIBA" pela anotação "PORTO DE ITAGUAÍ". (Carta nº 1622) [127/06]

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 24(P)/06.

**S 161/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Itajaí – Correção em carta

Posição: 26° 57'.40 S 48° 36'.10 W

Detalhes - Inserir uma profundidade de 4.7 metros no interior da linha de perigo, próximo, do símbolo da pedra existente na posição. [Carta nº 23300 (INT. 2126)] [40/06]

[Carta 12000 - Símbolo, Abreviaturas e Termos (2ª edição 1995) pág. 38 IK (14)]

**LAGOA DOS PATOS**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de assoreamento

Canal da Feitoria

Detalhes - Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes nºs 68 e 71 e as bóias cegas nºs 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº P 83(P)/93.

Carta afetada temporariamente - Nº 2105.

**P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canal do Gravataí - Proximidades da ilha do Humaitá - Existência de navio soçobrado

Posição - 29° 58'.45 S 51° 12'.15 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7384/94.

Carta afetada temporariamente - Nº 2113.

**P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia cega de "perigo isolado".

- III -  
**LAGOA DOS PATOS**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T)/95.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140.

**P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de trechos assoreados

Detalhes - Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.

Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T)/97.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675/96.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2109 - 2111 - 2140.

**P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Detalhes - Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a bóia de luz nº 114 e a bóia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da bóia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131/98.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2103 - 2108 - 2109.

**P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Posições:

a) 31° 48'.20 S	52° 10'.55 W	h) 31° 47'.67 S	52° 12'.22 W
b) 31° 48'.22 S	52° 10'.55 W	i) 31° 47'.51 S	52° 12'.53 W
c) 31° 47'.77 S	52° 11'.77 W	j) 31° 47'.53 S	52° 12'.54 W
d) 31° 47'.80 S	52° 11'.78 W	k) 31° 47'.44 S	52° 12'.69 W
e) 31° 47'.73 S	52° 11'.91 W	l) 31° 47'.46 S	52° 12'.70 W
f) 31° 47'.75 S	52° 11'.92 W	m) 31° 47'.39 S	52° 12'.91 W
g) 31° 47'.63 S	52° 12'.21 W		





- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

**A 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Farol destruído

Nome - Pedreiras  
Posição - 00° 19'.05 N 50° 37'.05 W  
Detalhes - Farol destruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7099/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 203 - 204 - 220.

**A 93(P)/01 BRASIL - ESTUÁRIO**

Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 25'.60 S 47° 54'.60 W  
Detalhes - Existência de alto-fundo de 5 metros na posição com banco estendendo-se para NW.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7275/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 310 - 300.

**A 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Obra sobre água - Ponte

Proximidades de - Ponte sobre o rio Guamá (milhagem 12M) construída.  
Vila Samupará  
(Folha nº 3 do Croqui)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 83(P)/01.

**A 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas do Itanduba e do Acará-Açu - Existência de assoreamento

Posições: a) 01° 46'.50 S 53° 19'.20 W c) 01° 46'.00 S 53° 15'.30 W  
b) 01° 45'.90 S 53° 17'.50 W

Detalhes: 1 - Existência de assoreamento ao norte das ilhas do Itanduba e do Acará-Açu, estendendo-se desde a margem direita até as posições. Menor profundidade encontrada 10 metros.

2 - Canal ao sul da ilha do Acará-Açu completamente assoreado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7399/03 e substitui o Aviso Preliminar nº A 82(P)/01.

Carta que será afetada - N° 4102 B.

**A 126(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas Queimada e do Cará - Existência de banco

Detalhes - Existência de banco que aflora na baixa-mar, deslocando-se para jusante, delimitado pelas posições:  
a) 00° 02'.80 S 51° 03'.00 W c) 00° 02'.90 S 51° 02'.20 W  
b) 00° 02'.40 S 51° 02'.80 W d) 00° 03'.30 S 51° 02'.50 W

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8279/00.

Cartas que serão afetadas - N°s 205 - 204 - 242 - 4101 A.

**A 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO**

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Detalhes - Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 185(P)/99.

Croqui de Navegação do rio Negro que será afetado - Nº 004.

**A 26(P)/04 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Belém - Proximidades do 4º Distrito Naval - Alteração em banco

Posições:    a) 01° 29'.22 S 48° 29'.95 W                      d) 01° 28'.91 S 48° 30'.82 W  
                  b) 01° 29'.31 S 48° 30'.08 W                      e) 01° 28'.67 S 48° 30'.88 W  
                  c) 01° 29'.04 S 48° 30'.69 W

Detalhes - Banco estendendo-se para sudoeste até as posições a), b), c), d) e e) com profundidades inferiores a 4 metros.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 22(P)/00.

Carta que será afetada - Nº 304.

**A 98(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas de Juruti, de Santa Rita e Bom Jardim - Alteração na batimetria

Posições:    a) 02° 05'.00 S 56° 06'.90 W                      c) 02° 04'.20 S 56° 06'.50 W  
                  b) 02° 04'.20 S 56° 06'.80 W                      d) 02° 05'.10 S 56° 06'.65 W

Detalhes - Existência de profundidades de 3.0 metros na área delimitada pelas posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8023/99.

Cartas que serão afetadas - N°s 4104A - 4104B.

**A 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas Pedreira - Alteração na batimetria

Posição - 00° 18'.31 N 50° 39'.90 W

Detalhes - Banco existente na margem esquerda a montante das ilhas Pedreira, estendendo-se até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8182/99.

Cartas que serão afetadas - N°s 204 - 203.

**A 100(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo a Monte Alegre, ilha Faraday e ilha do Cuçari - Alteração na batimetria

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Posição - 02° 01'.80 S 54° 00'.00 W

Detalhes: 1 - Existência de 9,0 metros de profundidade na posição.  
2 - Existência de alto-fundo à jusante da ilha Cuçari num raio de 2 milhas náuticas, variando de 2.0 a 4.0 metros de profundidades.

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs A 8257 e A 8258/00.

Carta que será afetada - Nº 4103 A.

**A 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo a Itacoatiara - Existência de terminal e bóias de amarração

Posições: a) 03° 08'.14 S 58° 29'.17 W f) 03° 08'.30 S 58° 29'.05 W  
b) 03° 08'.17 S 58° 29'.12 W g) 03° 08'.28 S 58° 28'.97 W  
c) 03° 08'.23 S 58° 29'.23 W h) 03° 08'.25 S 58° 28'.85 W  
d) 03° 08'.13 S 58° 29'.18 W i) 03° 08'.18 S 58° 28'.83 W  
e) 03° 08'.28 S 58° 29'.15 W

Detalhes: 1 - Existência de terminal delimitado pelas posições a) e b).  
2 - Existência de bóias de amarração nas posições c), d), e), f), g), h) e i).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7781/00.

Carta que será afetada - Nº 4106 A.

**A 18(P)/05 BRASIL - RIO JARI**

Próximo à ilha Xavier e Porto Alegre - Alteração em posição de bóias cegas

Nome - BC nº 1 - Posições: a) 01° 12'.63 S 52° 06'.78 W b) 01° 12'.55 S 52° 06'.82 W  
Nome - BC nº 2 - Posições: c) 01° 12'.61 S 52° 06'.84 W d) 01° 12'.56 S 52° 06'.93 W  
Nome - BC nº 3 - Posições: e) 01° 11'.40 S 52° 06'.40 W f) 01° 11'.42 S 52° 06'.41 W  
Nome - BC nº 4 - Posições: g) 01° 11'.37 S 52° 06'.45 W h) 01° 11'.42 S 52° 06'.48 W  
Nome - BC nº 5 - Posições: i) 01° 10'.89 S 52° 06'.35 W j) 01° 10'.77 S 52° 06'.40 W  
Nome - BC nº 6 - Posições: k) 01° 10'.89 S 52° 06'.40 W l) 01° 10'.77 S 52° 06'.46 W

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), e) e i) e será inserido nas posições b), f) e j) o símbolo de "bóia cega cônica de boreste" e próximo as anotações "E" e "(nº 1)", "E" e "(nº 3)" e "E" e "(nº 5)", respectivamente.

2 - Será cancelado das posições c), g) e k) e será inserido nas posições d), h) e l) o símbolo de "bóia cega cilíndrica de bombordo" e próximo as anotações "V" e "(nº 2)", "V" e "(nº 4)" e "V" e "(nº 6)", respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº A 12(T)/05 e o Aviso-rádio nº A 7145/05.

Cartas que serão afetadas - Nºs 4202 A - 4201 B.

**A 74(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Próximo à ilha Carnapijó - Pedra do Machadinho - Faroete destruído

Nome - Pedra do Machadinho

Posição - 01° 22'.60 S 48° 38'.57 W

Detalhes - Faroete destruído na posição.



- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 160(P)/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 304 - 310.

**A 85(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Canal de acesso ao porto de Belém - Ilha da Barra - Existência de assoreamento

Posições: a) 01° 18'.50 S 48° 30'.00 W                      b) 01° 20'.30 S 48° 29'.70 W

Detalhes - Banco a jusante da ilha da Barra avançando consideravelmente para o norte e nordeste para as posições a) e b), aflorando na baixa-mar.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8077/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 304.

**A 87(P)/05 BRASIL - ESTUÁRIO**

Barra Sul do rio Amazonas - Canal Solimões - Banco do Barata - Existência de assoreamento

Posição - 00° 04'.50 S 49° 00'.00 W

Detalhes - Banco do Barata, estendendo-se para o norte até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7184/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 232 - 230 - 200.

**A 158(P)/05 BRASIL - RIO NEGRO**

Próximo a Manaus - Existência de cabo submarino

Posições: a) 03° 06'.80 S 60° 03'.57 W                      b) 03° 08'.04 S 60° 05'.14 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Elevatório d'água) e b) (Ilha do Camarão).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7896/03.

Cartas que serão afetadas - N°s 4110 - 4106B - ATLAS 4150 (HS-A1).

**A 46(P)/06 BRASIL - RIOS PARÁ E NEGRO**

Obras sobre água - Cais, píer e ampliação de cais

- 1) Porto de Vila do Conde (carta nº 304)
- I - Cais da Albrás - Ampliação concluída entre as posições:  
a) 01° 32'.34 S 48° 45'.24 W e b) 01° 32'.13 S 48° 45'.07 W.
  - II - Terminal - TGL - Píer construído entre as posições:  
a) 01° 32'.48 S 48° 44'.62 W;      c) 01° 31'.90 S 48° 44'.86 W, e  
b) 01° 31'.84 S 48° 44'.82 W;      d) 01° 31'.78 S 48° 44'.75 W.
  - III - Terminal - RCC - Píer construído entre as posições:  
a) 01° 34'.28 S 48° 46'.48 W e b) 01° 34'.03 S 48° 46'.69 W.
  - IV - Terminal - PPSA - Píer construído entre as posições:  
a) 01° 34'.42 S 48° 46'.60 W e b) 01° 34'.15 S 48° 46'.86 W.

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

- 2) Manaus (carta nº 4110) - Próximo à ponta Pelada - Ampliação do cais flutuante "Privativo Misto" de 280m a partir da extremidade sudeste (03° 09'.54 S 59° 59'.40 W).

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 28(P)/06.

**A 48(P)/06 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existência de assoreamento

Posições: a) 00° 54'.61 N 49° 45'.03 W f) 01° 06'.56 N 49° 36'.27 W  
b) 00° 56'.05 N 49° 43'.27 W g) 00° 55'.40 N 49° 46'.39 W  
c) 00° 56'.19 N 49° 42'.65 W h) 00° 56'.29 N 49° 47'.01 W  
d) 00° 54'.31 N 49° 43'.19 W i) 01° 05'.67 N 49° 37'.76 W  
e) 01° 07'.18 N 49° 36'.97 W

Detalhes: 1 - Existência de assoreamento no banco do Rio Branco para nordeste com alteração no traçado da isóbata de 10 metros. O novo traçado da isóbata está limitado pelas posições a) a d).

2 - Existência de um canal natural entre os bancos do Meio Norte e do Meio limitado pelo traçado por bombordo (BB) pelas posições e) e h) e por boreste (BE) pelas posições f) e g), com menor profundidade de 13.8 metros na posição i).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 4196/06.

Cartas que serão afetadas - N°s 201 - 210.

**A 137(P)/06 BRASIL - RIO PARÁ**

Furo do Arrozal - Próximo a Barcarena Nova - Existência de linha de transmissão de energia elétrica

Posições: a) 01° 29'.40 S 48° 37'.63 W b) 01° 29'.37 S 48° 37'.50 W

Detalhes: 1 - Existência de linha de transmissão sobre o canal entre as posições.

2 - Embarcações que possuam mastros com altura acima de 20 metros não devem trafegar pelo local.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8453/06.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 304.

**AVISO PERMANENTE**

**A 159/06 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Santarém - Correção em carta

Posição - 02° 25'.10 S 54° 42'.90 W

Detalhes – Inserir na posição do plano a reprodução do trecho que acompanha este aviso. [Carta nº 4103B (Plano)] [125/06]

**GERAL**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

Nenhum.

**AVISO PRELIMINAR (P)**

**G 156(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL**

Existência de cabo submarino

Posições:	1) 03° 45'.90 S 38° 26'.40 W	14) 17° 40'.10 S 33° 54'.30 W
	2) 02° 58'.00 S 36° 30'.00 W	15) 19° 17'.30 S 34° 02'.30 W
	3) 03° 04'.00 S 35° 23'.00 W	16) 20° 48'.30 S 34° 18'.90 W
	4) 03° 20'.80 S 34° 47'.10 W	17) 21° 22'.90 S 34° 41'.70 W
	5) 04° 42'.90 S 33° 55'.00 W	18) 22° 19'.00 S 35° 50'.00 W
	6) 05° 40'.50 S 33° 24'.10 W	19) 23° 32'.00 S 37° 24'.00 W
	7) 06° 34'.60 S 33° 01'.30 W	20) 23° 58'.00 S 39° 08'.00 W
	8) 08° 05'.60 S 32° 55'.60 W	21) 23° 59'.00 S 40° 40'.00 W
	9) 10° 16'.50 S 33° 01'.20 W	22) 23° 54'.00 S 41° 38'.00 W
	10) 11° 29'.60 S 33° 12'.94 W	23) 23° 52'.06 S 42° 05'.08 W
	11) 12° 36'.60 S 33° 13'.70 W	24) 23° 49'.06 S 42° 36'.05 W
	12) 13° 53'.70 S 33° 29'.30 W	25) 23° 48'.07 S 42° 51'.06 W
	13) 15° 46'.90 S 33° 41'.80 W	

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº G 1259/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 50 - 60 - 70 - 10 (INT.216) - 20 (INT.202).

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**ÁREA ESTRANGEIRA**

**AVISO TEMPORÁRIO (T)**

**T 105(T)/05 OCEANO ATLÂNTICO**

Norte e Sul da Cadeia Meso Atlântica e Noroeste e oeste da Zona de Fratura Romanche -  
Alteração em posição de bóias e tipo de bóia

Posições:	a) 14° 59'.70 N 38° 00'.90 W (nº 1)	d) 04° 06'.90 N 37° 58'.10 W (nº 4)
	b) 11° 29'.80 N 38° 01'.90 W (nº 2)	e) 00° 00'.70 S 35° 00'.20 W (nº 5)
	c) 07° 56'.50 N 38° 03'.60 W (nº 3)	

Altura: 3,5 metros

Descrição: base toroidal com faixas brancas e laranjas com 3,5 metros de altura

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas demarcando equipamentos de pesquisas oceanográficas. (Período: 15/ABR/01 a AGO/05)

Notas: I - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº T 114(T)/04 e cancela o Aviso-rádio nº T 0645/05.

II - As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 10 (INT.216) - 19400 (INT.215).

- III -  
**ÁREA ESTRANGEIRA**

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**T 45(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - GUIANA FRANCESA**

Proximidades de Cayenne - Existência de cabo submarino

Posições: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W                      b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Cayenne) e b).

Cartas que serão afetadas - N°s 4011 - 10 (INT.216).

**T 115(P)/99 ATLÂNTICO SUL - URUGUAI**

A Sudeste de Maldonado e próximo do Banco Rouen - Existência de alto-fundo

Posições: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W                      b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

Detalhes - Existência de alto-fundo entre as posições a) e b), com menor profundidade encontrada 5,8 metros. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n° T 0394/97.

Cartas que serão afetadas - N°s 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22).

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

- IV -

### CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS

Nenhuma.

---

- V -

### CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO

Nenhuma.

---

- VI -

### CORREÇÕES AO ROTEIRO

#### ROTEIRO COSTA NORTE, 1993

Nenhuma.

#### ROTEIRO COSTA LESTE, 2003 CORREÇÕES Nº 4

Republicado por ter sido divulgado no folheto nº 19 com incorreção na página 65 na linha 40 e página 66 na linha 1

**Página 22 (Folheto nº 11/06), quadro entre as linhas 13 e 14**

Na coluna **Coordenador**, referente ao MRCC NOROESTE, *cancelar*

COMANDO NAVAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL e *substituir* por

COMANDO DO 9º DISTRITO NAVAL.

**Página 22 (Folheto nº 11/06), linha 14**

*Cancelar e substituir* por

Em cada Distrito Naval há sempre um navio pronto para aten-

**Página 65 (Folheto nº 11/06), linhas 40 a 42**

*Cancelar e substituir* por

Fora da barra, delimitado na carta, fica o **Fundeadoiro nº 1**, para navios de calado acima de 5m (16,40 pés) ou comprimento acima de 70m e navios em litígio, reparo, espera ou quarentena. É desabrigado dos ventos e vagas de NE e SE.

**Página 66 (Folheto nº 11/06), linhas 1 e 2**

*Cancelar e substituir* por

No rio Paraíba, delimitado na carta, fica o **Fundeadoiro nº 2**, para navios de calado até 5m (16,40 pés) ou comprimento até 70m. É abrigado dos ventos e vagas de E a S.

**ROTEIRO COSTA SUL, 1994  
CORREÇÕES Nº 21**

**Página 135 (Folheto nº 5/04), linha 36**

*Cancelar e substituir por*

*Cartas 1703 e 23300*

**Página 136 (Folheto nº 5/04), linha 23**

*Cancelar e substituir por*

*Carta 23300*

**Página 137 (Folheto nº 19/03), linha 6**

*Cancelar e substituir por*

*Cartas 1703 e 1700*

**Página 137 (Folheto nº 19/03), linha 9**

*Cancelar e substituir por*

*Cartas 1820 e 23300*

**Página 137 (Folheto nº 19/03), linha 17**

*Cancelar e substituir por*

*Cartas 1700 e 23300*

**Página 137 (Folheto nº 19/03), linha 30**

*Cancelar e substituir por*

*Cartas 1821 e 1820*

**Página 138 (Folheto nº 19/03), linha 2**

*Cancelar e substituir por*

*Cartas 1820 e 23300*

**Página 138 (Folheto nº 19/03), linha 26**

*Cancelar e substituir por*

*Cartas 1821 e 1822*

**Página 139 (Folheto nº 19/03), linha 10**

*Cancelar e substituir por*

*Carta 1822*

**Página 139 (Folheto nº 19/03), linha 18**

*Cancelar e substituir por*

*Cartas 1821 e 1822*

**Página 139 (Folheto nº 19/03), linha 27**

*Cancelar e substituir por*

*Carta 1821*

**Página 140 (Folheto nº 19/03), linha 11**

*Cancelar e substituir por*

*Carta 1821*

**Página 140 (Folheto nº 19/03), linha 33**

*Cancelar e substituir por*

*Carta 1822*

**Página 140 (Folheto nº 19/03), linha 43**

*Cancelar e substituir por*

*Carta 1820*

**Página 141 (Folheto nº 19/03), linha 1**

*Cancelar e substituir por*

*Cartas 1821 e 1822*

**Página 142 (Folheto nº 19/03), linha 15,30 e 37**

*Cancelar e substituir cada linha por*

*Cartas 1821 e 1822*

**Página 148 (Folheto nº 19/03), linha 22**

*Cancelar e substituir por*

*Carta 1822*

**Página 148a (Folheto nº 19/03), linha 35**

*Cancelar e substituir por*

*Carta 1822*

**Página 151 (Folheto nº 8/05), linha 2**

*Cancelar e substituir por*

*Carta 23300*

**Página 152 (Folheto nº 8/05), linha 11**

*Cancelar e substituir por*

- VI -

*Cartas 1809 e 23300*

**Página 152 (Folheto nº 8/05), linha 20**

*Cancelar e substituir por*

*Cartas 1801 e 23300*

**Página 153 (Folheto nº 8/05), linha 18**

*Cancelar e substituir por*

*Cartas 1830, 1902 e 23300*

**Página 154 (Folheto nº 8/05), linhas 1 e 4**

*Cancelar e substituir cada linha por*

*Carta 23300*

**Página 155 (Folheto nº 8/05), linha 18**

*Cancelar e substituir por*

*Carta 23300*

**Página 156 (Folheto nº 8/05), linha 4**

*Cancelar e substituir por*

*Carta 23300*

**Página 168 (Folheto nº 8/05), linha 12**

*Cancelar e substituir por*

*Cartas 1801 e 23300*

- VII -

## CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nenhuma.

---

- VIII -

## AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Nenhum.



## NOTÍCIAS DIVERSAS

### CARTAS EM PRODUÇÃO

N.º DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
302	De Salinópolis ao Cabo do Espadarte (Novo título e limite)	4ª
303	Do Cabo Maguari a Mosqueiro (Novo título e limite)	3ª
802	Porto de Natal	8ª
1401	Portos de Vitória e Tubarão	9ª
1404	Proximidades da Ponta do Ubu (Novo Título)	2ª
2101	Porto do Rio Grande	7ª
4101A	De Macapá à I. Mangabal	3ª
4101B	Da I. Mangabal à I. do Comandá	3ª
4105A	De Parintins à Costa do Giba	4ª
4105B	Da Costa do Giba a Itacoatiara	4ª
4106A	De Itacoatiara à I. da Grande Eva	3ª
4106B	Da I. da Grande Eva a Manaus	3ª
4203	Da Fazenda Caiçara a Arapiranga	2ª

### CARTAS REIMPRESSAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	MÊS
304	De Mosqueiro a Abaetetuba	Agosto
1400	Do Rio Doce ao Cabo de São Tomé	Agosto
1505	Do Cabo Búzios ao Cabo Frio	Julho
1635	Da Ilha das Couves à Ilha do Mar Virado	Abril
1900	Da Ilha do Arvoredo a Torres	Junho
4101A	De Macapá à I. Mangabal	Junho
4101B	Da I. Mangabal à I. do Comandá	Junho
4102A	De Gurupá a Almeirim	Maio
4102B	De Almeirim a Prainha	Maio
4103A	De Prainha à Costa do Ituqui	Junho
4103B	Da Costa do Ituqui à I. do Meio	Junho
4104A	Da I. do Meio à I. de Santa Rita	Junho
4104B	Da I. de Santa Rita a Parintins	Junho
4105A	De Parintins à Costa do Giba	Junho
4105B	Da Costa do Giba a Itacoatiara	Junho
23100 (INT.2124)	Do Rio de Janeiro a Santos	Julho

### NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
1623	Porto de Itaguaí	1:20000	4ª	Março
1804	Porto de São Francisco do Sul	1:27000	3ª	Setembro

### NOVA CARTA PUBLICADA

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
1514 **	Ponta da Armação Limite: lat. 22° 52'.75 S e 22° 53'.33 S long. 43° 07'.70 W e 43° 08'.50 W	1:2500	1ª	Janeiro

\*\* Uso restrito da Marinha do Brasil

**PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>EDIÇÃO</b>
DN3-I	Navegação: A Ciência e a Arte - Volume I - Navegação Costeira, Estimada e em Águas Restritas	2ª

**NOVA EDIÇÃO DE PUBLICAÇÃO PRODUZIDA**

<b>Nº</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>EDIÇÃO</b>
DH3	Anais Hidrográficos - Tomo LXII	62ª

**PUBLICAÇÃO REIMPRESSA**

<b>Nº</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
DG3-2	Manual do Observador Meteorológico	1ª Reimpressão corrigida

**NOTAS AOS USUÁRIOS**

**1 - LEGISLAÇÃO SOBRE CARTOGRAFIA BRASILEIRA, PESQUISA E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA E CONTROLE DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS**

- a) Foi publicada a 2ª edição, de 2003, do folheto que contém a legislação abaixo discriminada e que cancela e substitui a 1ª edição, de 1995:

Decreto-Lei nº 243, de 28/02/1967: Fixa as Diretrizes e Bases da Cartografia Brasileira e dá outras Providências;

Decreto nº 89.817, de 20/06/1984: Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional;

Decreto nº 96.000, de 02/05/1988: Dispõe sobre a Realização de Pesquisa e Investigação Científica na Plataforma Continental e em Águas sob Jurisdição Brasileira; e

Portaria nº 121/MB, de 23/04/2003: Instruções para Controle dos Levantamentos Hidrográficos pela Marinha do Brasil.

- b) O texto do folheto em questão também pode ser consultado na página da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) na INTERNET: [www.mar.mil.br/dhn/chm](http://www.mar.mil.br/dhn/chm), ícone /Levantamento Hidrográfico.

**2 - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO LESTE (SSN-2)**

Participo a instalação de uma linha telefônica 0800, dedicada ao serviço "FALE CONOSCO", nº 0800-284-2201, âmbito regional, com a finalidade de receber as informações do navegante e outros segmentos da comunidade marítima, referentes ao funcionamento dos sinais náuticos e ocorrências de ato de vandalismo.

**3 - PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS**

Desde 1º de janeiro de 2005, os documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) foram reajustados. Passaram a ser praticados os preços abaixo:

- IX -

**Cartas**

Cartas Náuticas .....	R\$ 34,00
Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas - 4500 .....	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia Tietê - Paraná - 2800 .....	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150 .....	R\$ 344,00
Croquis .....	R\$ 34,00
Atlas de Cartas Piloto .....	R\$ 34,00

**Publicações**

Almanaque Náutico .....	R\$ 39,00
Tábuas das Marés .....	R\$ 39,00
Tábuas para Navegação Astronômica .....	R\$ 39,00
Extrato das Tábuas das Marés (Costa Norte, Leste ou Sul) .....	R\$ 17,00 (cada)
Roteiros .....	R\$ 49,00 (cada)
Lista de Faróis .....	R\$ 49,00
Catálogo de Cartas e Publicações .....	R\$ 34,00
Lista de Auxílios-Rádio .....	R\$ 39,00
Lista de Sinais Cegos .....	R\$ 39,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná .....	R\$ 39,00
Agulhas Magnéticas .....	R\$ 39,00
Cartas de Correntes de Maré .....	R\$ 8,00
Navegação: A Ciência e a Arte (vol. I, II ou III) .....	R\$ 86,00 (cada)
Marés - Fundamentos, Análise e Previsão .....	R\$ 49,00
Oceanografia .....	R\$ 19,00
Cartografia - Noções Básicas .....	R\$ 17,00
Geodésia (vol. I ou II) .....	R\$ 49,00 (cada)
Livro de Cronômetros e Comparadores .....	R\$ 17,00
Livro das Agulhas Magnéticas .....	R\$ 8,00
Manual do Observador Meteorológico .....	R\$ 17,00
Tábuas de Distâncias .....	R\$ 8,00
Tábuas de Distâncias dos Rios da Bacia Amazônica .....	R\$ 24,00

**Impressos**

Regras de Governo e Navegação .....	R\$ 3,00
Luzes e Marcas .....	R\$ 3,00
Sinais Sonoros e Luminosos .....	R\$ 3,00
Sistema de Balizamento Marítimo - Região "B" .....	R\$ 3,00
Classificação de Nuvens .....	R\$ 8,00
Escala Beaufort .....	R\$ 8,00

Por força de contrato, os Agentes de Venda relacionados nas últimas páginas deste folheto foram credenciados para comercialização das Cartas e Publicações Náuticas, editadas pela DHN, pelos preços da tabela acima estipulada. Caso o usuário constate a inobservância da referida tabela, por parte de algum Agente de Venda, solicita-se comunicar tal fato à DHN pelos telefones (0XX21) 2189-3314 e 2189-3316. Todo usuário de Cartas e Publicações Náuticas deve exigir as "Listas de Correções" que afetam as Cartas ou as "Folhas de Correções" que afetam as publicações, por ocasião da compra.

**4 - CONTROLE DE TRÁFEGO MARÍTIMO**

Controle de Tráfego Marítimo informa alterações nos números de telefones para contatos sobre SISTRAM - Tel. (5521) 2104-6353 - Fax: (5521) 2104-6341 - E-mail: controle@cotram.mar.mil.br

**5 - UTILIZAÇÃO DE CARTAS NÁUTICAS PARA A NAVEGAÇÃO**

O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

## 6 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO SALVAMAR BRASIL

### SALVAMAR BRASIL - MRCC BRASIL

Tel: +55 21 2104-6056 / Fax: +55 21 2104-6038 / 2104-6743 - Telex: + 38 21 35231  
INMARSAT-C (AOR-E) 471009910 - E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br

### SALVAMAR NORTE (BELÉM) - RCC NORTE

Tel: +55 91 3216-4030 / 3216-4031 / 3216-4123 - Fax: +55 91 3241-4700

### SALVAMAR NORDESTE (NATAL) - RCC NORDESTE

Tel: +55 84 3221-1947 - Fax: +55 84 3216-3049 / 3216-3057 - Telex: + 38 84 2116.  
E-mail: mrccnortheast@3dn.mar.mil.br

### SALVAMAR LESTE (SALVADOR) - RCC LESTE

Tel: +55 71 3320-3730 / 3320-3711 - Fax: +55 71 3320-3726 / 3320-3772 - Telex: + 38 71 1398.  
E-mail: 30@2dn.mar.mil.br

### SALVAMAR SUESTE (RIO DE JANEIRO) - RCC SUESTE

Tel: +55 21 2253-6572 / 2104-6119 - Fax: +55 21 2104-6104 / 2104-6196  
E-mail: mrccrio@1dn.mar.mil.br

### SALVAMAR SUL (RIO GRANDE) - RCC SUL

Tel: +55 53 3233-6130 / 3233-6131 / 3233-6139 - Fax: +55 53 3233-6180 / 3231-1519  
E-mail: rccsouth@5dn.mar.mil.br

### SALVAMAR OESTE (LADÁRIO) - RCC OESTE

Tel: +55 67 3234-1180 - Fax: +55 67 3234-1014  
E-mail: cc@6dn.mar.mil.br

### SALVAMAR NOROESTE (MANAUS) - RCC NOROESTE

Tel: +55 92 3233-3733 - Fax: +55 92 2123-2238 / 2123-2239  
E-mail: cop@dn.mar.mil.br

Obs: MRCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO  
RCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO DISTRITAL

## 7 - REIMPRESSÃO CORRIGIDA DA LISTA DE FARÓIS, 2003

Foi publicada a 1ª reimpressão da Lista de Faróis, 31ª edição, de 2003, atualizada com as correções à Lista publicadas até o folheto "Avisos aos Navegantes" nº 20/05. Esta 1ª reimpressão não cancela nem substitui a 31ª edição da Lista de Faróis, que continua em vigor.

## 8 - REIMPRESSÃO CORRIGIDA DO MANUAL DO OBSERVADOR METEOROLÓGICO, 2003

Foi publicada a 1ª reimpressão do Manual do Observador Meteorológico, 2ª edição, de 2003, atualizada com as correções ao Manual publicadas até o folheto "Avisos aos Navegantes" nº 14/05. Esta 1ª reimpressão não cancela nem substitui a 2ª edição do Manual do Observador Meteorológico, que continua em vigor.

## COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES

Nenhuma.

**DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO**  
**CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA**  
**RUA BARÃO DE JACEGUAY, S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO -**  
**24 048-900 - NITERÓI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BRASIL**

Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que recebam as informações de Segurança Marítima abaixo relacionadas e que as mesmas sejam enviadas ao CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA(CHM), o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

**I ) FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE CARTAS NÁUTICAS**

**(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)**

Data ..... Ref. nº .....  
Navio/Embarcação ou lugar .....  
Endereço .....  
Observador .....  
Data da observação ..... Hora da observação (HMG) .....  
Posição: Lat ..... Long .....  
Carta afetada (citar o país de origem) nº ..... Edição .....  
Publicação afetada ..... Pág .....  
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº .....  
Descrição/Comentários:.....

REMETENTE:.....  
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....  
Assinatura:.....

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Centro de Hidrografia da Marinha sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
  - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
  - data e hora da observação;
  - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
  - o método empregado na determinação da posição: astronômico, satélite, omega, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Relembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

**Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:**

  - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, estado do mar de acordo com o modelo **DHN-5909**, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante, a coloração da água do mar e o calado do navio ou embarcação;
  - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página e o Serviço Hidrográfico que a publicou. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
- 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de mais detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
- 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou irregularidades observadas em sinais de auxílio à navegação devem ser enviadas à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local e, também, à critério do navegante, ao Centro de Hidrografia da Marinha pelo fax: (0XX21) 2189-3210 / 2620-0073.

**DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO  
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA  
RUA BARÃO DE JACEGUAY, S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO -  
24 048-900 - NITERÓI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BRASIL**

**II) FOLHA DE CORREÇÕES A PUBLICAÇÕES DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO**

**(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)**

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que, no interesse da Segurança da Navegação, comuniquem ao Centro de Hidrografia da Marinha qualquer omissão ou inexatidão encontrada nas suas publicações de auxílio à navegação, assim como as divergências existentes entre suas informações e as das cartas náuticas ou as de qualquer outra fonte, visando ao aperfeiçoamento destas publicações.

A colaboração do navegante poderá ser feita preenchendo esta folha com os dados solicitados e a encaminhando para um dos endereçados acima mencionados.

Último folheto Avisos aos Navegantes recebido: .....

Publicação a corrigir (nome e ano da edição): .....

Páginas da publicação a corrigir (número da página e folheto da sua última correção): .....

.....

Correções a efetuar: .....

.....

.....

.....

.....

Nome do colaborador e data: .....

Nome do navio: .....

Endereço para correspondência: .....

.....

.....

.....

REMETENTE : .....

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR: .....

Assinatura: .....

.....

**DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO**  
**CENTRO DE SINALIZAÇÃO NáUTICA E REPAROS ALMIRANTE MORAES REGO**  
**RUA BARÃO DE JACEGUAY, S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO -**  
**24 048-900 - NITERÓI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BRASIL**

**III) FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NáUTICOS (FASN)**

**(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)**

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações ao Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego sobre a sinalização náutica da costa brasileira.
- 2 - As informações devem se referir, principalmente, aos sinais que apresentem irregularidade de funcionamento ou dificuldade na identificação, aí incluídos os sinais RACON.
- 3 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) de Navio Mercante (nacional e internacional) e mestre(s) de embarcação navegando na costa brasileira, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima, em cada porto brasileiro.

- 
1. Nome do Navio/Embarcação .....
  2. Bandeira .....
  3. Altura do passadiço em relação à linha d'água .....
  4. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
  5. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
  6. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
  7. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
  8. Sinais RACON recebidos na tela do radar, e sua distância .....
  9. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado .....

---

REMETENTE :.....  
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....  
Assinatura:.....

---

**DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO  
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA  
RUA BARÃO DE JACEGUAY, S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO -  
24 048-900 - NITERÓI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BRASIL**

**IV) PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE FEIÇÃO MORFOLÓGICA SUBMARINA**

(Formulário para uso nacional)

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

1. Oceano ou mar: .....
  2. Nome proposto: .....
  3. Coordenadas do ponto central: Lat. .... Long. ....
  4. .... quilômetros na direção ..... a partir de .....
  5. Descrição da feição morfológica: .....
  6. Características que permitem sua identificação ou classificação (dimensões, forma, profundidade mínima, declividade etc.). Em caso de formas lineares, indicar as coordenadas dos pontos extremos:.....
  7. Feições morfológicas associadas: .....
  8. Referências a cartas:  
Aparece, com denominação, na carta (mapa) .....  
Aparece, sem denominação, na carta (mapa) .....  
Não aparece, mas se encontra localizada na área abrangida pela .....  
Razões para a escolha do topônimo (se se tratar de uma pessoa, precisar de que maneira está relacionada com a feição que se vai denominar): .....
  9. Dados relativos à descoberta:  
Data: ...../...../.....  
Descoberta por (pessoas ou navio) .....  
Utilizando o seguinte equipamento: .....  
Método de navegação: .....  
Precisão estimada da posição (em milhas náuticas): .....
  10. Descrição do levantamento (afastamento entre as linhas de sondagem, linhas transversais de sondagem, quadricula etc.): .....
  11. Informações sobre outras atividades efetuadas durante o levantamento (dragagem, amostragens, testemunhagens, magnetismo, gravidade, fotografias etc.): .....
  12. Material complementar: incluir, se possível, um croqui cartográfico da área do levantamento, perfis da forma de relevo etc. Se existente, mencionar toda referência publicada anteriormente:
- Apresentado por:.....
- Assinatura:\_\_\_\_\_
- Data: ...../...../.....
- Endereço: .....
- Auxiliado por (se aplicável): .....
- Endereço: .....



## AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

### **BRASIL**

#### AMAZONAS

**RENT EQUIPO NAVAL LTDA** - Av. Humaitá, 253 - Cachoeirinha - 69065-040 - Manaus, AM - Telefones: (0XX92) 232-9355, 232-8669 e 631-0251 - Telefax: (0XX92) 232-8357.

#### AMAPÁ

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SANTANA** - Av: Lucena de Azevedo nº 75 - Vila Daniel - Santana - AP - Telefone: (0XX96) 281-2949.

#### PARÁ

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE** - Rodovia Arthur Bernardes s/nº, Val-de-Cães, 66115-000 - Belém, PA - Telefones: (0XX91) 216-4531 e 216-4524 -Telefax: (0XX91) 257-2160.

**DELEGACIA FLUVIAL EM SANTARÉM** - Av. Tapajós nº 1937 - Aldeia - 68040-000 - Santarém - PA - Telefone: (0XX91) 523-2923 - Fax: (0XX91) 522-5721.

**BLONEL MATERIAL NÁUTICO** - Rua Dr. Assis, 257 - Cidade Velha - 66020-010 - Belém, PA - Telefone: (0XX91) 224-5165 - Fax: (0XX91) 223-6306 - Celular (0XX91) 983-4323.

#### MARANHÃO

**CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Dom Pedro II nº 2 - Centro - 65010-450 - São Luís, MA - Telefones: (0XX98) 232-5431 e 231-1022 - Fax: (0XX98) 222-4054.

#### PIAUI

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Nações Unidas nº 530 - Carmo - 64.200-040 - Parnaíba, PI - Telefone: (0XX86) 322-1411 - Fax: (0XX86) 322-1414 - Telex: (0XX86) 2447.

#### CEARÁ

**CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ** - Rua Dragão do Mar nº 160 - 60060-390 - Fortaleza - CE - Telefone: (0XX85) 221-6954 - Fax: (0XX85) 252-2802 - Telex: (0XX85) 1072.

**AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua Dr. João Thome, 113 - 62400-000 - Camocim, CE - Telefone: (0XX88) 621-1317 - Fax: (0XX88) 621-1003.

#### RIO GRANDE DO NORTE

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** - Rua Chile nº 232 - Ribeira - 59010-250 - Natal - RN - Telefones: (0XX84) 216-3069 e 221-2631 - Fax: (0XX84) 221-2630.

#### PARAÍBA

**CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Prédio do Ensino Profissional Marítimo - Av. Presidente João Pessoa s/nº - 58310-000 - Cabedelo, PB - Tel/Fax: (0XX83) 228-1166.

#### PERNAMBUCO

**CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua São Jorge 25 - 50030-240 - Recife, PE - Telefone: (0XX81) 424-7111.

## **BAHIA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Avenida das Naus s/nº, Centro - 40015-270 - Salvador, BA - Telefones: (0XX71) 320-3737, 320-3756 e 320-3777.

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS** - Rua Major Homem Del Rey nº 217 - Cidade Nova - 45652-180 - Ilhéus, BA - Telefones: (0XX73) 634-6207, 634-2486 e 634-2912.

## **DISTRITO FEDERAL**

**DELEGACIA FLUVIAL DE BRASÍLIA** - Esplanada dos Ministérios, BL. N Anexo - Térreo - 70055-900 - Brasília, DF - Telefone: (0XX61) 429-1448 - Fax: (0XX61) 429-1450.

## **ESPÍRITO SANTO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO** - Rua Belmiro Rodrigues da Silva, 145 - Enseada do Suá - 29050-453 - Vitória, ES - Telefone: (0XX27) 2124-6500 - Fax: (0XX27) 3324-1805.  
E-mail: secom@cpes.mar.mil.br

**PORTO VITÓRIA IMP E COM LTDA** - Rua Luís Gonzalves Alvarado nº 51 - Enseada do Suá - 29050-380 - Vitória, ES.

## **RIO DE JANEIRO**

**BHMN - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS NÁUTICOS** - Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação - 24 048-900 - Niterói, RJ - Telefone: (0XX21) 2189-3316 - Fax: (0XX21) 2189-3314.  
E-mail: postodevenda@bhm.mar.mil.br.

**MACAÉ NÁUTICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** - Rua Bento Martins da Costa nº 198 - Cajueiros - 27916-170 - Macaé - RJ - Tele/Fax: (0XX22) 2772-3402 (0XX22) 2772-3356 e (0XX22) 2759-1083  
E-mail: nautica@castelo.com.br e macaenautica@uol.com.br.

**GT NÁUTICA LTDA - ME** - Av. Luiz Lyrio nº 89 - Barra - 27973-010 - Macaé, RJ - Telefax: (0XX22) 2762-3086.

**O NAVEGANTE MATERIAL DE NAVEGAÇÃO LTDA** - Rua 1º de março 37A, 3º andar - Centro - 20010-000 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-8633 / 233-0497 - Fax: (0XX21) 2253-1158.  
E-mail: onavegante@uol.com.br

**EDIÇÕES MARÍTIMAS LTDA.** - Rua da Candelária 79-A, loja, Centro - 20091-020 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-3025, (0XX21) 2253-9086, (0XX21) 2233-3275 e (0XX21) 2253-9485 - Fax: (0XX21) 2253-9221.

**CASH - COMÉRCIO E ASSESSORIA DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA** - Sede: Rua Estácio Coimbra, 80 - 22260-010 - Rio de Janeiro - Telefones: (0XX21) 2537-7667 e 2537-9246.

**SL - ABASTECEDORA MARÍTIMA LTDA.** - Praia do Jequiá, 48 - Ribeira - Ilha do Governador - 21930-010 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (0XX21) 3396-4915 - Fax: (0XX21) 3396-6961 (24 horas).

**ECOMARINER OFFSHORE DO BRASIL** - Comércio e Serviços Marítimos Ltda. - Rua Aimoré, 18 Loja - Penha - 21.070-230 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2560-0091, 2290-5761, 2573-0569, 2560-5591 e 3866-3697.  
E-mail: ecomar@openlink.com.br

**ILHA MENDES** - Ilha Mendes Comércio Ltda. - Rua Sebastião Sampaio, 18 - Bancários - Ilha do Governador - 21.910-150 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 3474-6965, 3905-1369, 3363-6738, 2466-8442 e 3368-2009 - Fax: 3363-4076.  
E-mail: ilhamendes@terra.com.br

## **SÃO PAULO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO** - Cais da Marinha, Porto de Santos - Bairro Macuco - 11045-911 - Santos, SP.

**CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ** - Avenida Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita, SP - Tel: (0XX14) 641-0541 - Fax: (0XX14) 641-1626.

**VELAMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - Rua Henrique Schaumann, 302 - Pinheiros - 05413-010 - São Paulo, SP - Telefone: (0XX11) 853-1633 - Fax: (0XX11) 3064-7831.

**MAR MATOS ARTIGOS NÁUTICOS LTDA** - Rua Vereador Henrique Soler, 338 - Ponta da Praia - 11030-010 - Santos, SP - Telefone: (0XX13) 3261-7080 - Fax: (0XX13) 3261-3195 - E-mail: marmatos@marmatos.com.br

**J.M PLATON NÁUTICA - ME** - Av. Guarda Mor Lobo Viana nº 1000 - Porto Grande - 11600-000 - São Sebastião, SP - Telefone: (0XX12) 3892-1099 - Fax: (0XX12) 3892-1174 - Televendas: 0800 770 7303 - E-mail: sportmarnautica@uol.com.br e vendas@sportmar.com.br -

## **PARANÁ**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ** - Rua Benjamim Constant, 707 - 83203-450 - Paranaguá, PR - Telefone: (0XX41) 422-3033.

**SOS. LEGALIZAÇÕES NÁUTICAS LTDA** - Rua Joquei Clube nº 340 - Prado Velho - 80215-220 - Curitiba, PR - Tel/Fax: (0XX41) 332-6848).

## **SANTA CATARINA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua 14 de julho nº 440 - Estreito - 88075-010 - Florianópolis, SC - Telefone: (0XX48) 248-5500 - Fax: (0XX48) 248-5500.

**IRMÃOS RODI LTDA** - Rua Silva, 300 - Itajaí, SC - 88301-080 - Telefone: (0XX47) 344-4666 - Fax: (0XX47) 344-4666.

## **RIO GRANDE DO SUL**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL** - Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198 - 96201-260 - Rio Grande, RS - Telefone: (0XX53) 232 -7114.

**EQUINAUTIC EQUIPAMENTOS NÁUTICOS** - Av. Diário de Notícias, 1997 - Bairro Cristal - 90810-080 - Porto Alegre, RS.

## **MATO GROSSO DO SUL**

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE** - 79370-000 - Ladário, MS - Posto regional dos rios Paraguai e Cuiabá - Telefone: (0XX67) 234-1061.

**AGENTES DE VENDA NÃO CREDENCIADOS PELA BHMN**

**URUGUAI**

**MONTEVIDEO**

**CAPTAIN STEPHAN NEDELICHEV**

**MARINE TECHNICAL SERVICES** - Cierro Largo 920 - 11100 - Montevideo - Uruguay - Telefonos: 5982-9080722/5982-9009482 - Fax: 5982-9080050 - VHF: Ch. 73 - E-mail: csnmnts@adinet.com.uy

**ARGENTINA**

**BUENOS AIRES**

**LA BODEGA NÁUTICA DEL CAPITAN JUAN CARLOS DELLA VILLA** - Calle Rodriguez Peña, 582 - Piso 3 - 1020 - Buenos Aires - Telefax: 4371-8072.

**HOLANDA**

**ROTTERDAM - CENTRUM**

**SESTREL OBSERVATOR B.V.** - Charts and marine supplies Vasteland 16-26, 3011 BL - Telephone: (010) 130060 - Telex: 26545 obmar nl - Telefax: 010-4332518.



